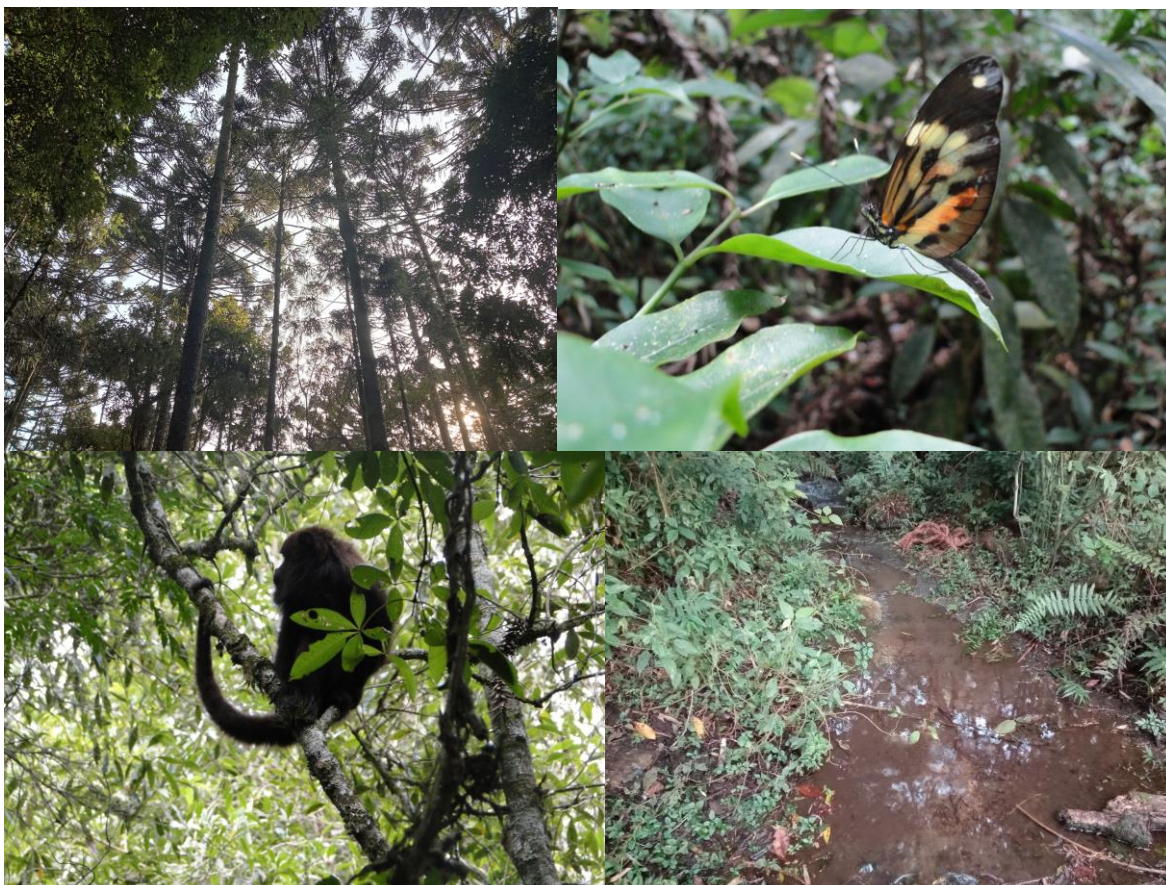


**PLANO DE MANEJO DA  
RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL  
ESTADUAL JOÃO HEYSE SOBRINHO**



**Proprietário  
Edino Kleinschmidt**

**Mafra/Santa Catarina**



---

**PLANO DE MANEJO DA RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL  
ESTADUAL JOÃO HEYSE SOBRINHO**

**Responsável pela elaboração do Plano de Manejo:**

Rumo Consultoria Florestal e Ambiental

**Profissionais envolvidos:**

Engenheiro florestal Daniel Fuchs

Engenheiro florestal Felipe Fernando Fuchs

Engenheira florestal Flávia Latocheski Liebel

Eu, Edino Kleinschmidt, proprietário da Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual João Heyse Sobrinho, declaro estar ciente das informações contidas no plano de manejo, bem como aprovo e atesto sua veracidade.

Edino Kleinschmidt  
Mafra, 26 de maio de 2025



---

## **APRESENTAÇÃO**

A Reserva Particular do Patrimônio Natural, é uma unidade de conservação de domínio privado, criada por iniciativa do proprietário, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.

O presente documento apresenta a proposta do Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual João Heyse Sobrinho, situado na Rodovia BR -280, Km 179+900 na cidade de Mafra, Santa Catarina.

O Plano foi elaborado, seguindo os princípios da propriedade onde está inserida e desejo do proprietário da RPPNE.

Foi elaborado pela equipe formada por engenheiros florestais, com apoio dos levantamentos de fauna e flora já realizados na área da sra. Lenita Kozak e William de Almeida.

A RPPNE está localizada em uma área de fácil acesso, próximo à rodovia federal BR-280. Conta com a área de 55.811,90 m<sup>2</sup> composta por uma vegetação densa em estágio avançado de regeneração, com presença de indivíduos centenários, além de 02 (duas) nascentes e 02 (dois) corpos hídricos preservados.

Pensando na importância da perpetuidade da conservação da biodiversidade da flora e fauna encontrada na área, apresenta-se o Plano de Manejo.

Ressalta-se que o Plano de Manejo aqui apresentado seguiu o Roteiro Metodológico para Elaboração de Plano de Manejo para RPPN do ICMBio 2015 – Versão 1.0.



## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>2. OBJETIVO DE MANEJO NA RPPNE .....</b>	<b>7</b>
<b>3. INFORMAÇÕES GERAIS DA RPPNE .....</b>	<b>8</b>
<b>3.1 Ficha resumo .....</b>	<b>8</b>
<b>3.2 Localização e acesso .....</b>	<b>8</b>
<b>3.3 Descrição do perímetro .....</b>	<b>11</b>
<b>3.4 Histórico de criação da RPPNE .....</b>	<b>12</b>
<b>4. DIAGNÓSTICO DA RPPNE .....</b>	<b>12</b>
<b>4.1 Vegetação .....</b>	<b>12</b>
4.1.1 Formação e estágio sucessional.....	12
4.1.2 Flora.....	15
4.1.3 Lista de espécies da flora .....	21
<b>4.2 Fauna .....</b>	<b>23</b>
4.2.1 Lista das espécies de fauna.....	28
<b>4.3 Relevo .....</b>	<b>28</b>
<b>4.4 Recursos hídricos.....</b>	<b>30</b>
<b>4.5 Edafologia.....</b>	<b>33</b>
<b>4.6 Geologia .....</b>	<b>35</b>
<b>4.7 Espeleologia.....</b>	<b>37</b>
<b>4.8 Aspectos culturais e históricos.....</b>	<b>37</b>
<b>4.9 Infraestrutura existentes na RPPNE.....</b>	<b>37</b>
<b>4.10 Equipamentos e serviços.....</b>	<b>39</b>
<b>4.11 Ameaças ou impactos na RPPNE.....</b>	<b>40</b>
<b>4.12 Atividades desenvolvidas na RPPNE.....</b>	<b>40</b>
4.12.1 Pesquisa científica .....	40
<b>4.13 Recursos humanos.....</b>	<b>41</b>
<b>4.14 Parcerias.....</b>	<b>41</b>
<b>4.15 Publicações .....</b>	<b>41</b>
<b>4.16 Área da propriedade .....</b>	<b>41</b>
<b>4.17 Área do Entorno da RPPNE .....</b>	<b>41</b>
<b>4.18 Área de Conectividade .....</b>	<b>41</b>
<b>5 PLANEJAMENTO .....</b>	<b>42</b>
<b>5.1 Objetivo Específico.....</b>	<b>42</b>
<b>5.2 Zoneamento.....</b>	<b>42</b>
5.2.1 Zona de proteção.....	42
<b>5.3 Programas de manejo .....</b>	<b>44</b>
5.3.1 Programa de Proteção.....	44
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>45</b>
<b>7 REFÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>46</b>
<b>8 LISTA DE ANEXOS .....</b>	<b>48</b>

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Localização da RPPNE João Heyse Sobrinho.....	9
Figura 2: Acesso a RPPNE João Heyse Sobrinho.....	10
Figura 3: Fitofisionomia florestal da área. Fonte: IFFSC (2012).....	13
Figura 4: Curva de nível e hidrografia da área alvo.....	29
Figura 5: Regiões Hidrográficas de Santa Catarina.....	30
Figura 6: Mapa da Microbacia hidrográfica Rio São Lourenço.....	31
Figura 7: Classe de solo incidente na RPPNE.....	34
Figura 8: Unidade geológica ocorrente na região da área alvo da RPPNE.....	36
Figura 9: Croqui de localização da Zona de Proteção.....	43

## ÍNDICE DE FOTOS

Foto 1: Vista da RPPNE pela Rodovia BR-280, Mafra/SC.....	10
Foto 2: Trilha no interior da vegetação.....	14
Foto 3: Trilha de observação da flora.....	14
Foto 4: Exemplar de Araçá-de-macaco <i>Psychotria suterella</i> (Rubiaceae).....	15
Foto 5: Aspecto da imbuia <i>Ocotea porosa</i> (Lauraceae) multissecular. Fonte: Kozak e Almeida (2013).....	16
Foto 6: Exemplos de araucária <i>Araucaria angustifolia</i> (Araucariaceae) emergindo da mata.....	16
Foto 7: Sub-bosque da vegetação na RPPNE.....	17
Foto 8: Dossel da vegetação analisada.....	18
Foto 9: Epífitas existentes na área.....	18
Foto 10: Exemplos de <i>Dicksonia sellowiana</i> .....	19
Foto 11: Presença de trepadeiras.....	19
Foto 12: Camada de serrapilheira abundante na área.....	20
Foto 13: Indivíduos arbóreos de grande porte.....	20
Foto 14: Semente de araucária (pinhão) muito atrativo a fauna.....	21
Foto 15: Cutia <i>Dasyprocta azarae</i> .....	24
Foto 16: <i>Guerlinguetus brasiliensis</i> (serelepe).....	25
Foto 17: Bugio <i>Alouatta clamitans</i> (Cebidae).....	26
Foto 18: Terra revolvida próximo a toca.....	26
Foto 19: Vestígio de fauna (toca).....	27
Foto 20: Nascente localizada no interior da RPPNE.....	32
Foto 21: Curso d'água no interior da RPPNE.....	32
Foto 22: Portão de entrada à RPPNE.....	37
Foto 23: Trilhas de fiscalização.....	38
Foto 24: Perímetro da unidade com cerca de arame farpado.....	38
Foto 25: Edificações sem uso.....	39
Foto 26: Banheiro rústico.....	40



---

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Lista preliminar das espécies vegetais encontradas no fragmento de FOM. .21	
Tabela 2: Listagem da fauna registrada na RPPNE.....28	
Tabela 3: Programas de Proteção da RPPNE. ....44	



---

## **1. INTRODUÇÃO**

A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências, constitui a Reserva Particular do Patrimônio Natural, do grupo das unidades de uso sustentável. A RPPNE é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.

Portanto, a importância da criação da RPPNE João Heyse Sobrinho está intimamente ligada à preocupação em preservar a imensa riqueza natural deste local.

Ainda, a lei supracitada traz que as unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo, que se trata de um documento técnico, que se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais de acordo com sua categoria.

A partir do Plano de Manejo, a RPPN João Heyse Sobrinho formaliza suas intenções de perpetuidade de preservação dos seus 5,58 hectares.

## **2. OBJETIVO DE MANEJO NA RPPNE**

O presente Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual João Heyse Sobrinho, tem como objetivo a proteção e preservação da vegetação nativa existente, possibilitando o desenvolvimento de atividades como pesquisa científica na área.



---

### 3. INFORMAÇÕES GERAIS DA RPPNE

#### 3.1 Ficha resumo

**Nome:** Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual João Heyse Sobrinho

**Endereço:** Rodovia Br-280, Km 179 + 900, localidade de São Lourenço.

**Cidade:** Mafra/Santa Catarina

**Coordenadas:** Latitude 7104278.13 m S x Longitude 611659.90 m E

**Matrícula do imóvel:** 12.575

**Área:** 55.811,90 m<sup>2</sup>/ 5,58 hectares

**Proprietários:** Edino Kleinschmidt (50%)

Ana Cristina Kleinschmidt (25%)

João Henrique Kleinschmidt (25%)

**Contato:** (47) 99679-6981

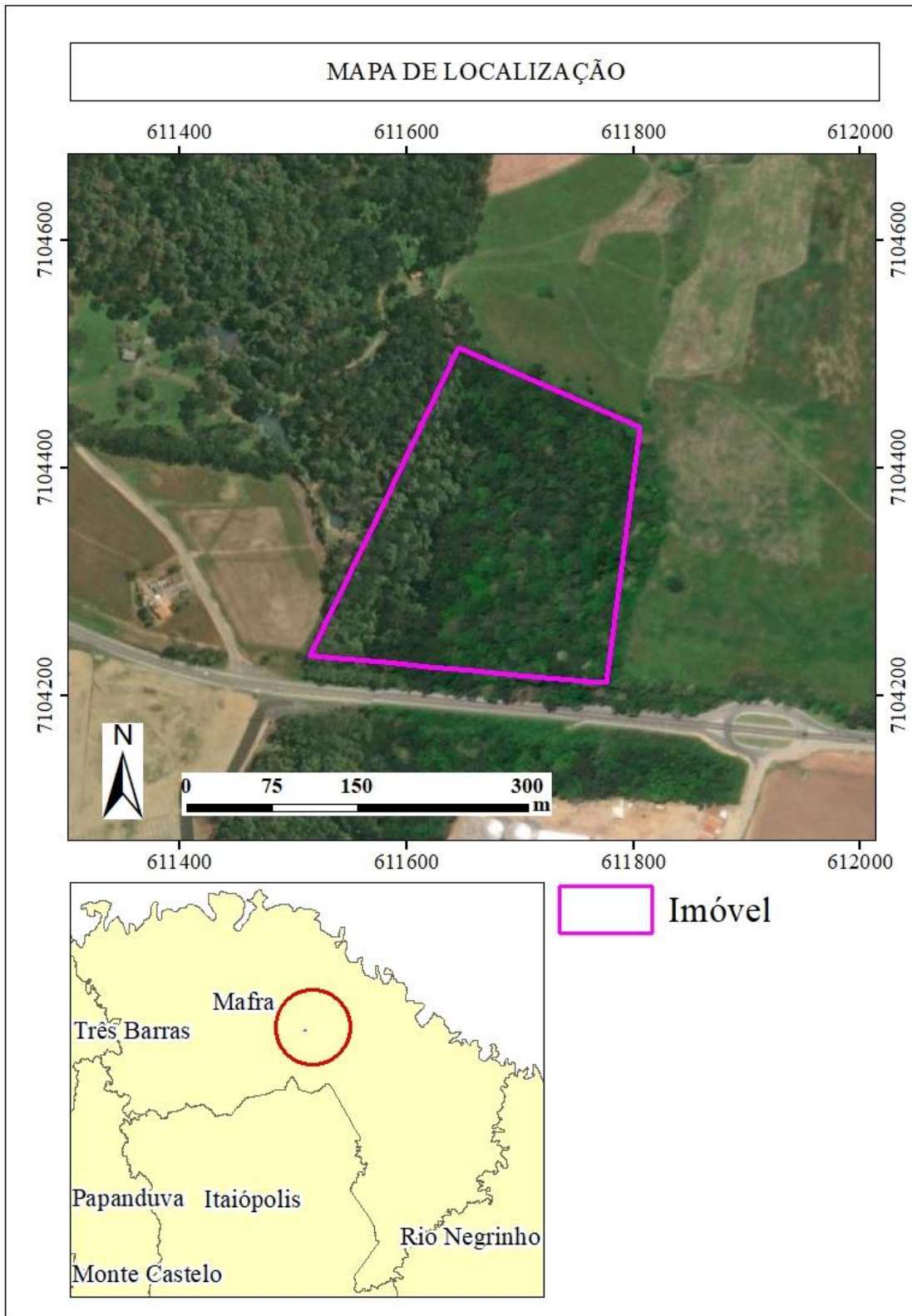
**E-mail:** edino.k@gmail.com

**Reconhecimento:** Portaria nº 167/2018 – IMA de 23.07.2018

**Processo:** RPN/10025/CMF

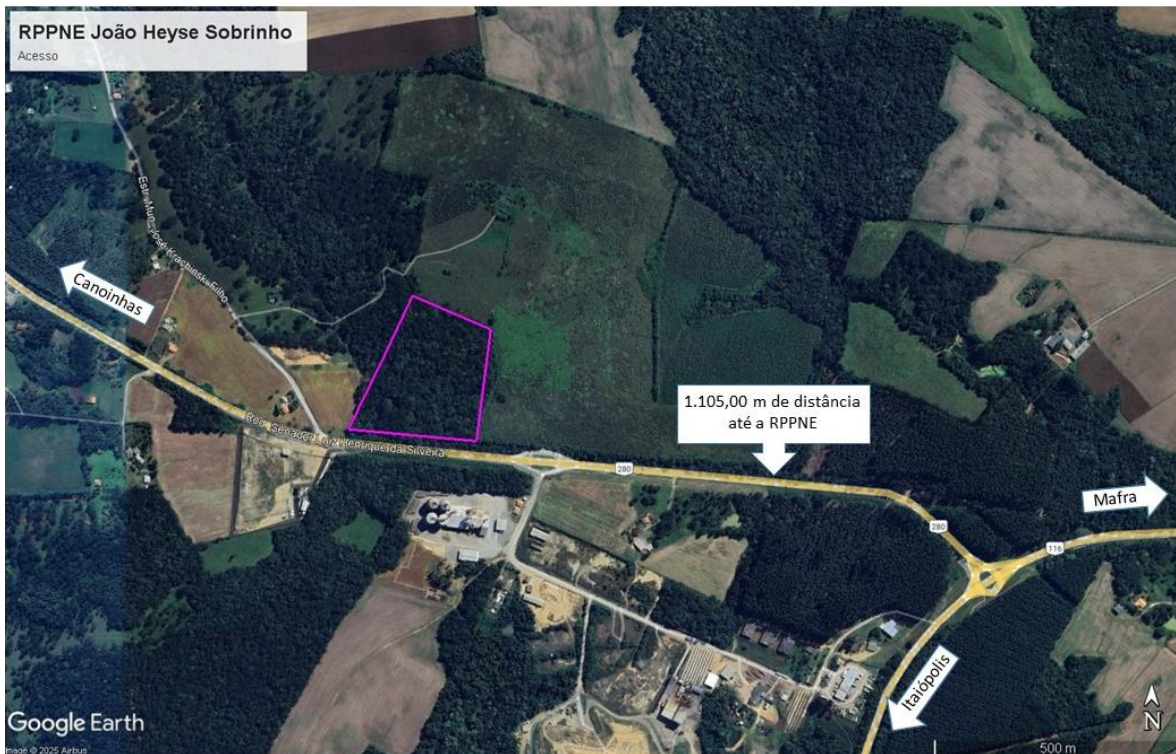
#### 3.2 Localização e acesso

A RPPNE João Heyse Sobrinho está localizada no município de Mafra/SC (Figura 1).



**Figura 1: Localização da RPPNE João Heyse Sobrinho.**  
Fonte: ArcMap 10.6.1 e Google Earth (2021).

O acesso à área se dá pela Rodovia BR – 280, Km 179+900, localidade de São Lourenço à 1.105,00 metros do trevo de acesso à Canoinhas, conforme apresentado na Figura 2.



**Figura 2: Acesso a RPPNE João Heyse Sobrinho.**  
Fonte: Google Earth (2024).



**Foto 1: Vista da RPPNE pela Rodovia BR-280, Mafra/SC.**  
Fonte: Os autores.



### 3.3 Descrição do perímetro

A RPPNE JOÃO HEYSE SOBRINHO, ocupa os 55.811,90 m<sup>2</sup> da matrícula 12.575, iniciando o seu perímetro no vértice A1, de coordenadas N 7.104.211,25 m e E 611.776,10 m; deste, segue confrontando com Espólio de Lycurgo Aleixo Nora representado pela sua inventariante ADRIA CAMILLA LAZZARI NORA; com os seguintes azimutes e distâncias: 7°29'02" e 227,02 m até o vértice A2, de coordenadas N 7.104.436,33 m e E 611.805,67 m; 293°29'22" e 174,20 m até o vértice A3, de coordenadas N 7.104.505,77 m e E 611.645,91 m; deste, segue confrontando com Espólio de Lycurgo Aleixo Nora representado pela sua inventariante ADRIA CAMILLA LAZZARI NORA; com os seguintes azimutes e distâncias: 205°28'10" e 127,09 m até o vértice A4, de coordenadas N 7.104.391,03 m e E 611.591,25 m; 206°10'13" e 10,31 m até o vértice A5, de coordenadas N 7.104.381,77 m e E 611.586,71 m; deste, segue confrontando com MÁRIO TOMASZEWSKI; com os seguintes azimutes e distâncias: 206°10'13" e 163,17 m até o vértice A6, de coordenadas N 7.104.235,33 m e E 611.514,74 m; deste, segue confrontando com faixa de domínio da BR 280 com uma largura de 30.00 metros; com os seguintes azimutes e distâncias: 95°51'06" e 6,28 m até o vértice A7, de coordenadas N 7.104.234,69 m e E 611.520,99 m; 95°30'57" e 20,57 m até o vértice A8, de coordenadas N 7.104.232,72 m e E 611.541,46 m; 95°10'17" e 39,92 m até o vértice A9, de coordenadas N 7.104.229,12 m e E 611.581,22 m; 95°16'03" e 38,95 m até o vértice A10, de coordenadas N 7.104.225,54 m e E 611.620,00 m; 95°13'48" e 39,22 m até o vértice A11, de coordenadas N 7.104.221,97 m e E 611.659,06 m; 95°16'54" e 38,41 m até o vértice A12, de coordenadas N 7.104.218,43 m e E 611.697,31 m; 95°11'50" e 37,60 m até o vértice A13, de coordenadas N 7.104.215,03 m e E 611.734,75 m; 95°13'17" e 41,53 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51o WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



### **3.4 Histórico de criação da RPPNE**

O imóvel fora adquirido em meados de 1950, pelo João Heyse Sobrinho, sogro do atual proprietário, Sr. Edino Kleinschmidt, cujo nome foi dado à RPPNE.

Na época, o desejo era tornar esta área em local de preservação, conservando a flora e fauna existente.

Anos depois, fora decidido em família criar a Reserva Particular do Patrimônio Natural. Buscando orientação profissional, contrataram a Rumo Consultoria Florestal e Ambiental para fazer nova medição do terreno, uma vez que a construção BR-280 dividiu o terreno em dois. Aí nasceu a RPPN João Heyse Sobrinho na área maior, atendendo ao desejo de toda a família.

## **4. DIAGNÓSTICO DA RPPNE**

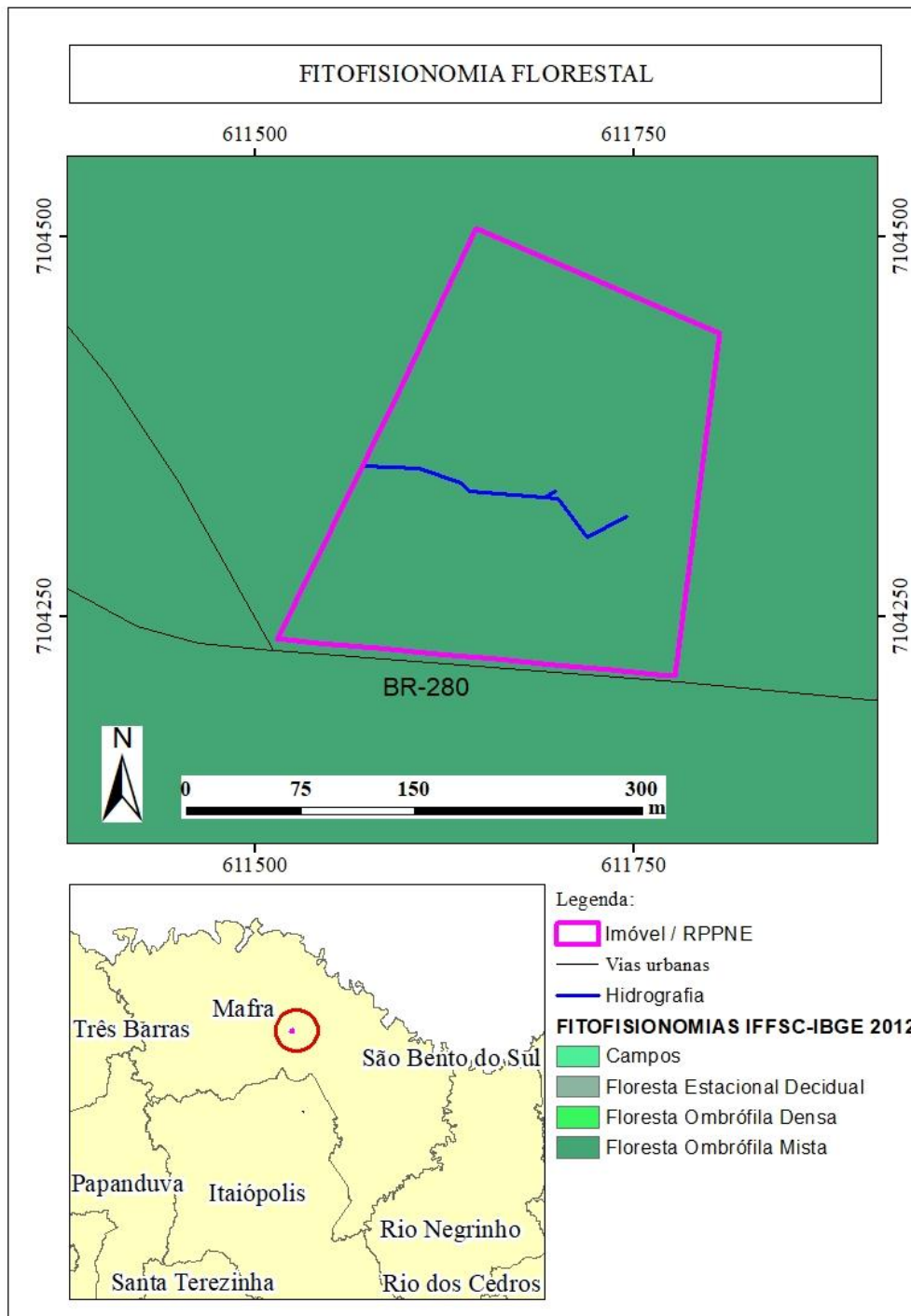
### **4.1 Vegetação**

#### **4.1.1 Formação e estágio sucessional**

A vegetação típica do imóvel, pertence à Floresta Ombrófila Mista (FOM), também chamada de Floresta com Araucária, uma das formações florestais nativas que integram o Bioma Mata Atlântica (Figura 3).

De acordo com Kozak e Almeida (2013) essa formação vegetal é fortemente representada pela presença de *Araucaria angustifolia* (Bertol.) O. Kuntze (Araucariaceae), espécie conífera típica e exclusiva. Outras espécies também compõem a formação Ombrófila Mista. No estrato inferior a representatividade de espécies dá-se por Asteraceae como arnicas *Solidago chilensis*, carquejas *Bacharis trimera*, gramíneas, samambaias e outras plantas herbáceas. O estrato médio é predominado por espécies arbustivas e arvoretos como araçá-de-macaco *Psychotria suterella*, cafezinho-do-mato *Rudgea jasminoides* (Rubiaceae), falso-jaborandi *Piper aduncum*, peperomeas *Peperomea spp.* (Piperaceae), árvores como bracatingas *Mimosa scabrella* (Fabaceae), vassourões *Piptocharpa angustifolia*, *Vernonia discolor* (Asteraceae), entre outras espécies. O estrato superior apresenta árvores de grande porte e de longevidade vital como é o caso da araucária *Araucaria angustifolia* (Araucariaceae), imbuías *Ocotea porosa* e canelas *Ocotea spp.* (Lauraceae),

sapopemas *Sloanea monosperma* (Elaeocarpaceae), cedros-rosa *Cedrela fissilis* (Meliaceae) e demais espécies clímax.



**Figura 3: Fitofisionomia florestal da área.**  
Fonte: IFFSC (2012).

---

Ainda de acordo com o levantamento realizado por Kozak e Almeida (2013), o ambiente estudado apresenta-se como floresta secundária em estágio avançado de regeneração, conforme a Resolução CONAMA 04/94.

A área é relativamente extensa, havendo picadas na vegetação por onde foram realizadas as observações.



**Foto 2: Trilha no interior da vegetação.**  
Fonte: Os autores.



**Foto 3: Trilha de observação da flora.**  
Fonte: Os autores.

#### 4.1.2 Flora

O maciço florestal, contém inúmeras plantas epífitas, espécies clímax e de aparência antiga, o que significa ser uma floresta em bom estado de conservação.

Na entrada da propriedade há uma área de pomar com predominância de gramíneas e espécies frutíferas como araçá *Psidium cattleianum*, pitangueira *Eugenia uniflora* e *Eugenia involucrata* (Myrtaceae).

Já na bordadura, espécies arbustivas como araçá-de-macaco *Psychotria suterella*, cafezinho-do-mato *Rudgea jasminoides* (Rubiaceae), pixirica *Miconia sp.* (Melastomataceae) e vegetais herbáceos como *Leandra lacunosa*, *Leandra spp.* (Melastomataceae) foram fortemente presenciados. Também exemplares adultos de *Araucaria angustifolia* e sapopema *Sloanea monosperma* (Elaeocarpaceae), tomam alguns pontos da bordadura, iniciando uma mata mais densa no interior da floresta.



**Foto 4: Exemplar de Araçá-de-macaco *Psychotria suterella* (Rubiaceae).**  
Fonte: Kozak e Almeida (2013).

Ainda que arbustos mantenham uma comunidade ainda esparsa, o interior da floresta apresenta árvores de estágio avançado, com caules robustos e quantidade significativa de epífitas. Espécies como canela-amarela *Ocotea puberula* e imbuia *Ocotea porosa* (Lauraceae), erva-mate *Ilex paraguariensis* (Aquifoliaceae) e cuvató *Cupania vernalis* (Sapindaceae), exemplificam o aspecto da floresta densa.

Foram fortemente encontrados espécimes de imbuia *Ocotea porosa* cobertas de pteridófitas, bromélias, musgos e líquens, com grande circunferência e fissuras no fuste,

indicando a antiguidade do exemplar, multissecular. Também, detalhes que reforçam a análise do local como a de uma floresta em bom estado de conservação.



**Foto 5: Aspecto da imbuia *Ocotea porosa* (Lauraceae) multissecular.**  
Fonte: Kozak e Almeida (2013).



**Foto 6: Exemplos de araucária *Araucaria angustifolia* (Araucariaceae) emergindo da mata**  
Fonte: Os autores.

A espécie *Syagrus romanzoffiana* (Arecaceae), o popular jerivá, é abundante em alguns pontos. Ocorrem indivíduos de várias idades o que sinaliza que as sementes

vêm sendo dispersadas ao longo dos últimos anos. Tal fato pode indicar a presença de consumidores como aves e alguns mamíferos tais como serelepes, cotias, graxains.

Espécies exóticas e exóticas-invasoras também tiveram ocorrência no local. A espécie exótica pinheiro-alemão *Cunninghamia lanceolata* (Cupressaceae) está concentrada apenas na área de entrada do local. As espécies exóticas-invasoras contidas na Lista de Espécies Exóticas Invasoras para a Floresta Ombrófila Mista, que estiveram presentes nas observações foram: beijinho-de-frade *Impatiens walleriana* (Balsaminaceae) que se trata de uma planta herbácea de forte alastramento; uva-do-japão *Hovenia dulcis* (Rhamnaceae), árvore frutífera que dispersa grande quantidade de sementes e possivelmente acaba populacionando fragmentos.

A serapilheira presente na área é incidente em toda extensão da área, sua camada é formada por deposição de folhas e galhos das plantas, formando um acúmulo de material orgânico em diferentes estágios de decomposição.



Foto 7: Sub-bosque da vegetação na RPPNE.  
Fonte: Os autores.



**Foto 8: Dossel da vegetação analisada.**  
Fonte: Os autores.



**Foto 9: Epífitas existentes na área.**  
Fonte: Os autores.



8 de mai. de 2025 16:14:51

**Foto 10: Exemplos de *Dicksonia sellowiana*.**  
Fonte: Os autores



**Foto 11: Presença de trepedeiras.**  
Fonte: Os autores



**Foto 12: Camada de serrapilheira abundante na área.**  
Fonte: Os autores.



**Foto 13: Indivíduos arbóreos de grande porte.**  
Fonte: Os autores.



**Foto 14: Semente de araucária (pinhão) muito atrativo a fauna.**  
 Fonte: Os autores.

#### 4.1. 3 Lista de espécies da flora

Através da observação realizada, foi elaborada uma lista preliminar de espécies vegetais encontradas, contendo espécies nativas, espécies não regionais, exóticas e invasoras e também duas quais apenas soube-se a família.

**Tabela 1: Lista preliminar das espécies vegetais encontradas no fragmento de FOM.**  
 Fonte: Kozak e Almeida (2013).

FAMÍLIA/ESPÉCIE	HÁBITO	NOME POPULAR
ANACARDIACEAE		
<i>Schinus terebenthifolius</i> Raddi	Av	Aroeira -vermelha
<i>Lithrea brasiliensis</i> March.	Av	Bugreiro
ANNONACEAE		
<i>Rollinia salicifolia</i> Schlecht.	Av	Ariticum
AQUIFOLIACEAE		
<i>Ilex paraguariensis</i> A. St.-Hil	Av	Erva-mate
ARAUCARIACEAE		
<i>Araucaria angustifolia</i> (Bertol.) O. Kuntze	Av	Araucária
ARECACEAE		
<i>Syagrus romanzoffiana</i> (Cham.) Glassm.	Av	Jerivá
<i>Butia</i> sp.	Av	Butiá
ASPLENIACEAE		
<i>Deparia petersenii</i> (Kunze) M. Kato	He	Samambaia
ASTERACEAE		



<i>Piptocharpa angustifolia</i> Dus.	Av	Vassourão-branco
<i>Vernonia discolor</i> (Spreng.) Less	Av	Vassourão-preto
<i>Gochnatia polymorpha</i> (Less.) Cabr.	Av	Cambará
BALSAMINACEAE		
<i>Impatiens walleriana</i> *	He	Beijinho-de-frade
BEGONIACEAE		
<i>Begonia</i> spp.	He	Begônia
BIGNONIACEAE		
<i>Jacaranda puberula</i> Cham.	Av	Carobinha
<i>Tabebuia alba</i> (Cham.) Sandw**	Av	Ipê-amarelo
BORAGINACEAE		
Boraginaceae <sup>1</sup>	Av	
CYATHEACEAE		
<i>Alsophila setosa</i> Kaulf	Ab	Xaxim-espinhudo
<i>Cyathea</i> sp.	Ab	Xaxim-espinhudo
CUPRESSACEAE		
<i>Cunninghamia lanceolata</i> (Lambert.)*	Av	Pinheiro-alemão
DICKSONIACEAE		
<i>Dicksonia sellowiana</i> Hook.	Ab	Xaxim
ELAEOCARPACEAE		
<i>Sloanea monosperma</i> Vell.	Av	Sapopema
FLACOURTIACEAE		
<i>Casearia silvestris</i> Sw.	Av	Guaçatunga
<i>Caesaria decandra</i> Jacq.	Av	Guaçatunga
LAMIACEAE		
<i>Salvia</i> sp.	He	Sálvia
LAURACEAE		
<i>Ocotea porosa</i> (Nees et Mart.) L.	Av	Imbuia
<i>Ocotea puberula</i> (Nees et Mart.) Nees	Av	Canela-amarela
MELASTOMATACEAE		
<i>Miconia</i> sp.	Ab	Pixirica
<i>Leandra lacunosa</i>	He	Pixirica
<i>Leandra</i> spp.	He	Pixirica
MELIACEAE		
<i>Cedrela fissilis</i> Vell.	Av	Cedro-rosa
FABACEAE		
<i>Lonchocarpus muehlbergianus</i> Hassl.	Av	Farinha-seca
MONIMIACEAE		
<i>Mollinedia</i> sp.	Av	
MYRSINACEAE		
<i>Myrcsine ferruginea</i> (Ruiz & Pavon) Mez	Av	Capororoca
MYRTACEAE		
<i>Eugenia uniflora</i> L.	Av	Pitanga
<i>Eugenia involunrata</i> DC.**	Av	Cerejeira
<i>Myrcia rostrata</i> DC.	Av	Guamirim-branco



<i>Plinia trunciflora</i> (Berg.) Rotmam	Av	Jaboticabeira
<i>Psidium cattleianum</i> (Vell.) Cogn	Av	Araçá
Myrtaceae <sup>1</sup>	Ab	Cambuí
PIPERACEAE		
<i>Piper aduncum</i> L.	Ab	Falso-jaborandi
PODOCARPACEAE		
<i>Podocarpus lambertii</i> Klotz.	Av	Pinho-bravo
PROTEACEAE		
<i>Roupala brasiliensis</i> Klotz.	Av	Carne-de-vaca
RHAMNACEAE		
<i>Hovenia dulcis</i> Thunb.*	Av	Uva-do-japão
ROSACEAE		
<i>Prunus sellowii</i> Koehne	Av	Pessegueiro-bravo
<i>Rubus rosaefolius</i> Smith.	Ab	Amora-do-mato
RUBIACEAE		
<i>Psychotria suterella</i> Müll. Arg.	Ab	Araçá-de-macaco
<i>Rudgea jasminoides</i> (Cham.) Müll. Arg.	Ab	Cafezinho-do-mato
RUTACEAE		
<i>Zanthoxylum rhoifolium</i> Lam.	Av	Mamica-de-cadela
SAPINDACEAE		
<i>Matayba elaeagnoides</i> Radlk.	Av	Miguel-pintado
<i>Cupania vernalis</i> Camb.	Av	Cuvatão
SOLANACEAE		
<i>Solanum</i> sp.	Ab	Peloteira
VERBENACEAE		
<i>Vitex megapotamica</i> (Spreng.) Moldenke	Av	Tarumã
WINTERACEAE		
<i>Drimys brasiliensis</i> Miers	Av	Cataia

Legenda: Av (árvore), He (erva), Ab (arbusto).

<sup>1</sup> Gênero não identificado;

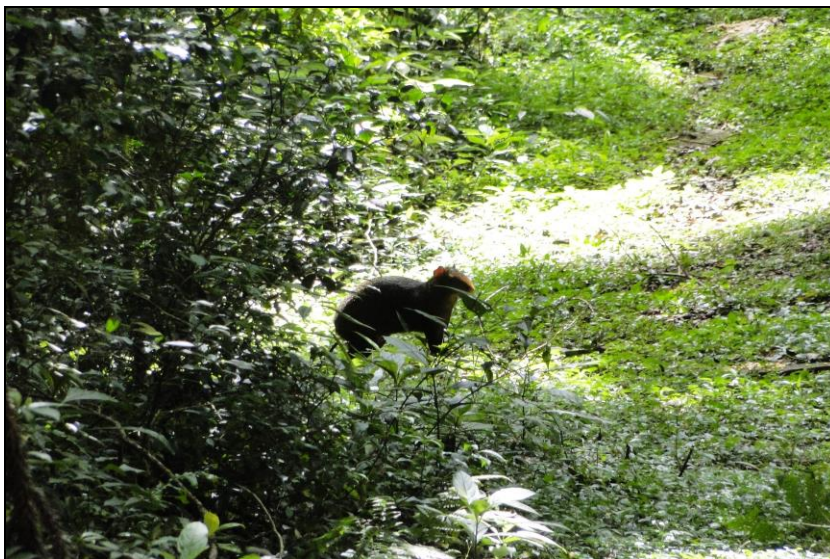
\* Espécie exótica;

\*\* Espécie não regional.

## 4.2 Fauna

A área apresenta uma floresta em bom estado de conservação, caracterizada pelas espécies vegetais superiores de grande porte, quantidade de plantas epífitas como bromélias, também líquens e pteridófitas, onde possivelmente abrigará exemplares da fauna nativa, podendo-se citar gatos-do-mato *Leopardus* spp., graxains *Cerdocyon thous*, quatis *Nasua nasua*, também pequenos mamíferos como gambás *Didelphis albiventris* e *Didelphis aurita*, e roedores como rato-focinhudo *Oxymycterus* sp.

Fora observada nas adjacências desta área a presença de cutias *Dasyprocta azarae* (Dasyproctidae), roedor da fauna nativa, importante consumidor primário e dispersor de sementes de araucária *Araucaria angustifolia* (Araucariaceae).



**Foto 15: Cutia *Dasyprocta azarae*.**  
**Fonte: Kozak e Almeida (2013).**

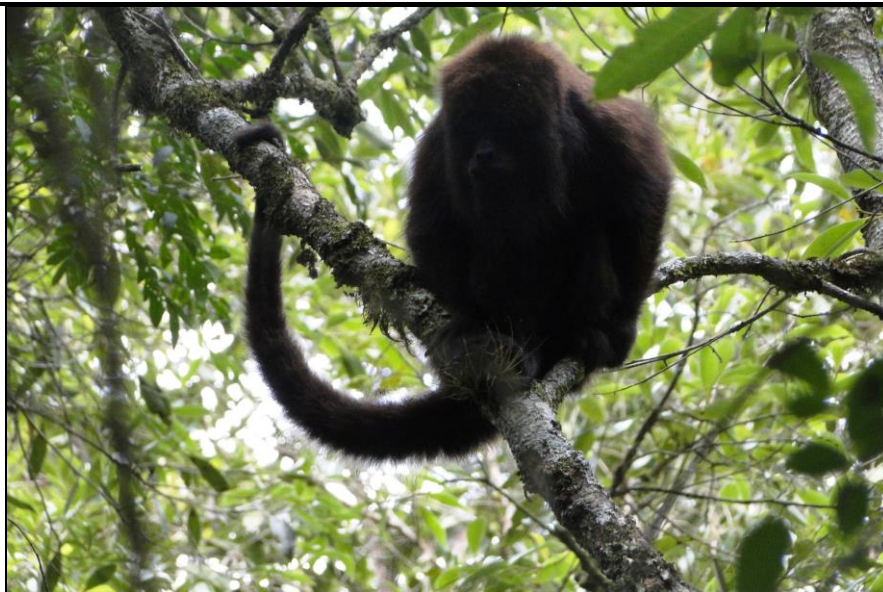
Durante a observação algumas aves foram avistadas e/ou escutadas durante as observações. Dentre as existentes e possíveis ocorrentes foram percebidas: sabiá-laranjeira *Turdus rufiventris*, sabiá-poca *Turdus amaurochalinus*, nhapim *Cacicus chrysopterus*, tiriva *Pyrrhura frontalis*, tico-tico *Zonotrichia capensis*, pula-pulas assobiador *Basileuterus leucoblepharus*, pitiguari *Cyclarhis gujanensis*.

Indivíduos da espécie de serelepe *Guerlinguetus brasiliensis*, transitavam entre os caules tranquilamente.



**Foto 16: *Guerlinguetus brasiliensis* (serelepe).**  
Fonte: Os autores.

A espécie de primata bugio *Alouatta clamitans* (Cebidae) foi perfeitamente avistada, sendo esta uma importante espécie nativa da FOM e dispersor de espécies vegetais.



**Foto 17: Bugio *Alouatta clamitans* (Cebidae).**  
Fonte: Kozak e Almeida (2013).

Também alguns vestígios da fauna silvestre foram observados, como tocas e frutos atacados.

A quantidade de espécies frutíferas encontradas propicia o local para que outras espécies da fauna silvestre possam ser encontradas, através de um estudo específico.



8 de mai. de 2025 16:27:07  
**Foto 18: Terra revolvida próximo a toca.**  
Fonte: Os autores.



**Foto 19: Vestígio de fauna (toca).**  
Fonte: Os autores.

#### 4.2.1 Lista das espécies de fauna

Abaixo é apresentada a lista de fauna avistada na área.

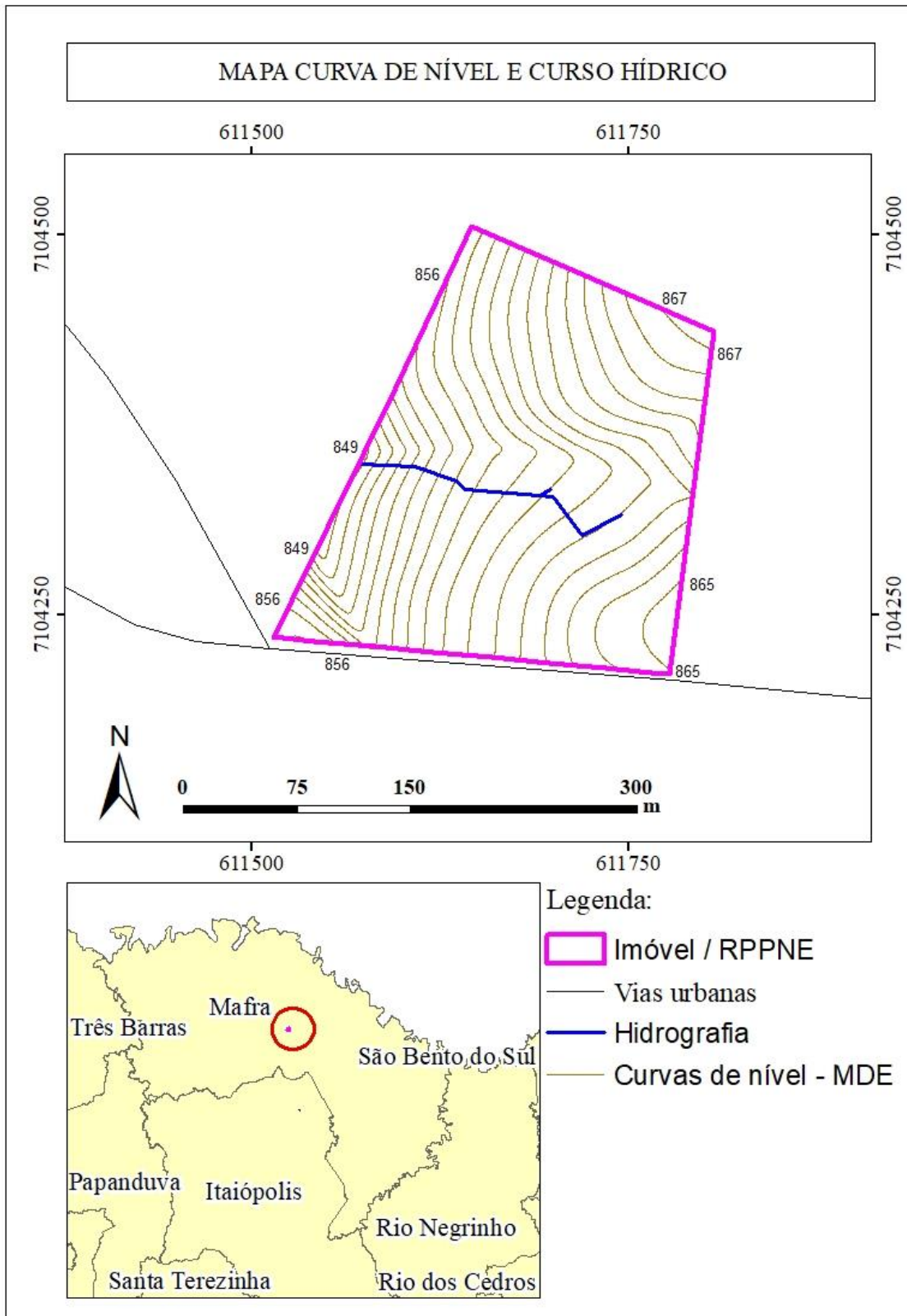
**Tabela 2: Listagem da fauna registrada na RPPNE.**

FAMÍLIA/ESPÉCIE	Classe	NOME POPULAR
CEBIDAE		
<i>Alouatta clamitans</i>	Mamífero	Bugio
DASIPODÍDEOS		
<i>Dasypus</i> sp.	Mamífero	Tatu
SCIURIDAE		
<i>Guerlinguetus brasiliensis</i>	Mamífero	Serelepe
DASYPROCTIDAE		
<i>Dasyprocta azarae</i>	Roedor	Cutia
ICTERIDAE		
<i>Cacicus chrysopterus</i>	Ave	Nhapim
PARULIDAE		
<i>Basileuterus leucoblepharus</i>	Ave	Pula-pulas assobiador
PASSERELLIDAE		
<i>Zonotrichia capensis</i>	Ave	Tico-tico
PSITTACIDAE		
<i>Pyrrhura frontalis</i>	Ave	Tiriva
TURDIDAE		
<i>Turdus rufiventris</i>	Ave	Sabiá-laranjeira
<i>Turdus amaurochalinus</i>	Ave	Sabiá-poca
VIREONIDAE		
<i>Cyclarhis gujanensis</i>	Ave	Pitiguaria

#### 4.3 Relevo

De acordo com Modelo Digital de Elevação, a área está situada entre as cotas 849,00 m – 867,00 m (Figura 4), apresentando uma amplitude altimétrica de 18,00 m.

O relevo é plano a suave ondulado em algumas regiões.

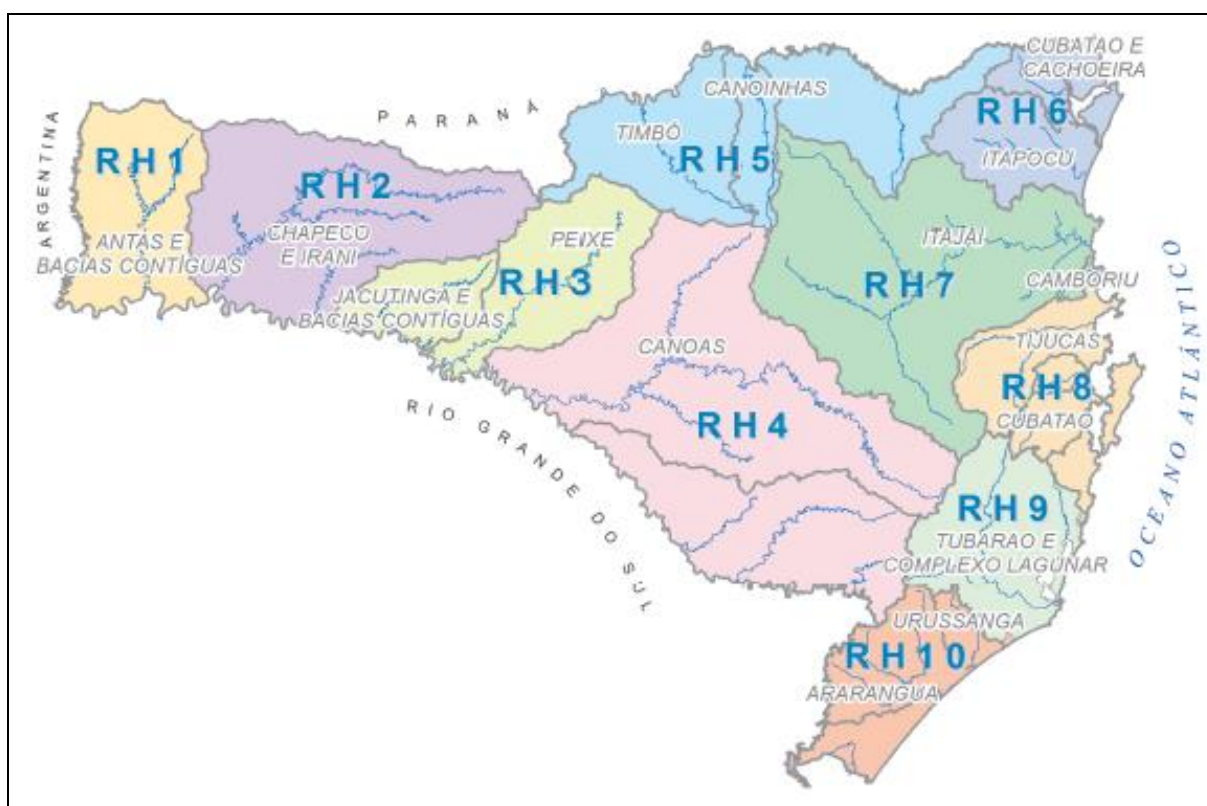


**Figura 4: Curva de nível e hidrografia da área alvo.**  
Fonte: Modelo Digital de Elevação – MDE e os autores.

#### 4.4 Recursos hídricos

Os sistemas independentes da vertente atlântica e o integrado da vertente do interior compõem a rede hidrográfica do estado de Santa Catarina.

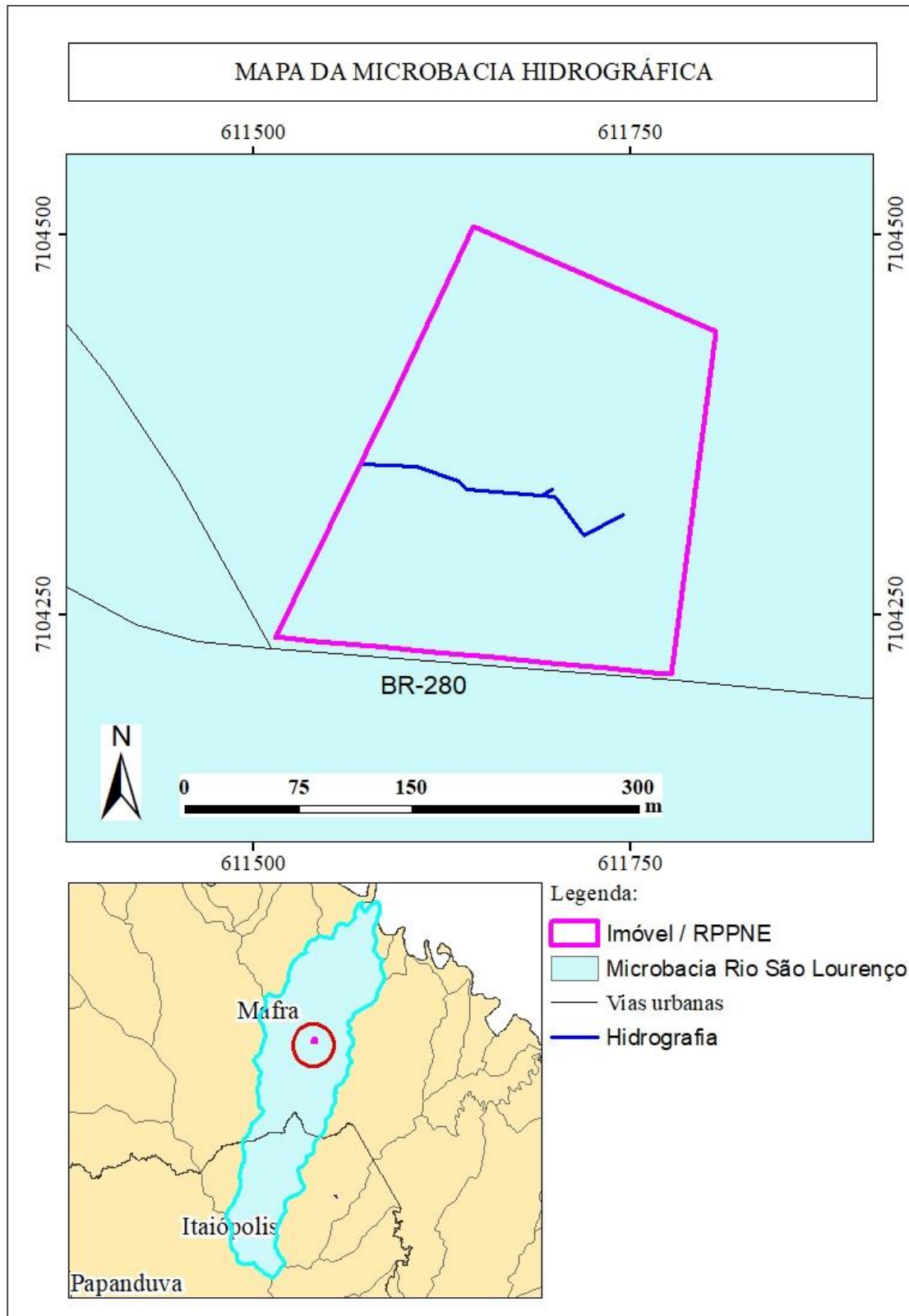
O referido imóvel encontra-se inserido na região hidrográfica do Planalto de Canoinhas (RH5), composta por três bacias hidrográficas: Canoinhas, Rio Timbó e Afluentes Catarinenses do Rio Negro (Figura 5).



**Figura 5: Regiões Hidrográficas de Santa Catarina.**  
Fonte: Comitê do Itajaí (2019).

Segundo dados de Embrapa/IBGE (2007), dentro da Bacia Hidrográfica Afluentes Catarinenses do Rio Negro, o empreendimento está inserido mais especificamente na microbacia hidrográfica Rio São Lourenço (Figura 6).

Durante levantamento topográfico e vistorias na área foram levantadas 02 (duas) nascentes e 02 (dois) cursos d'água no perímetro da RPPNE.



**Figura 6: Mapa da Microbacia hidrográfica Rio São Lourenço.**  
Fonte: Embrapa/IBGE (2007).



**Foto 20: Nascente localizada no interior da RPPNE.**  
Fonte: Os autores



**Foto 21: Curso d'água no interior da RPPNE.**  
Fonte: Os autores



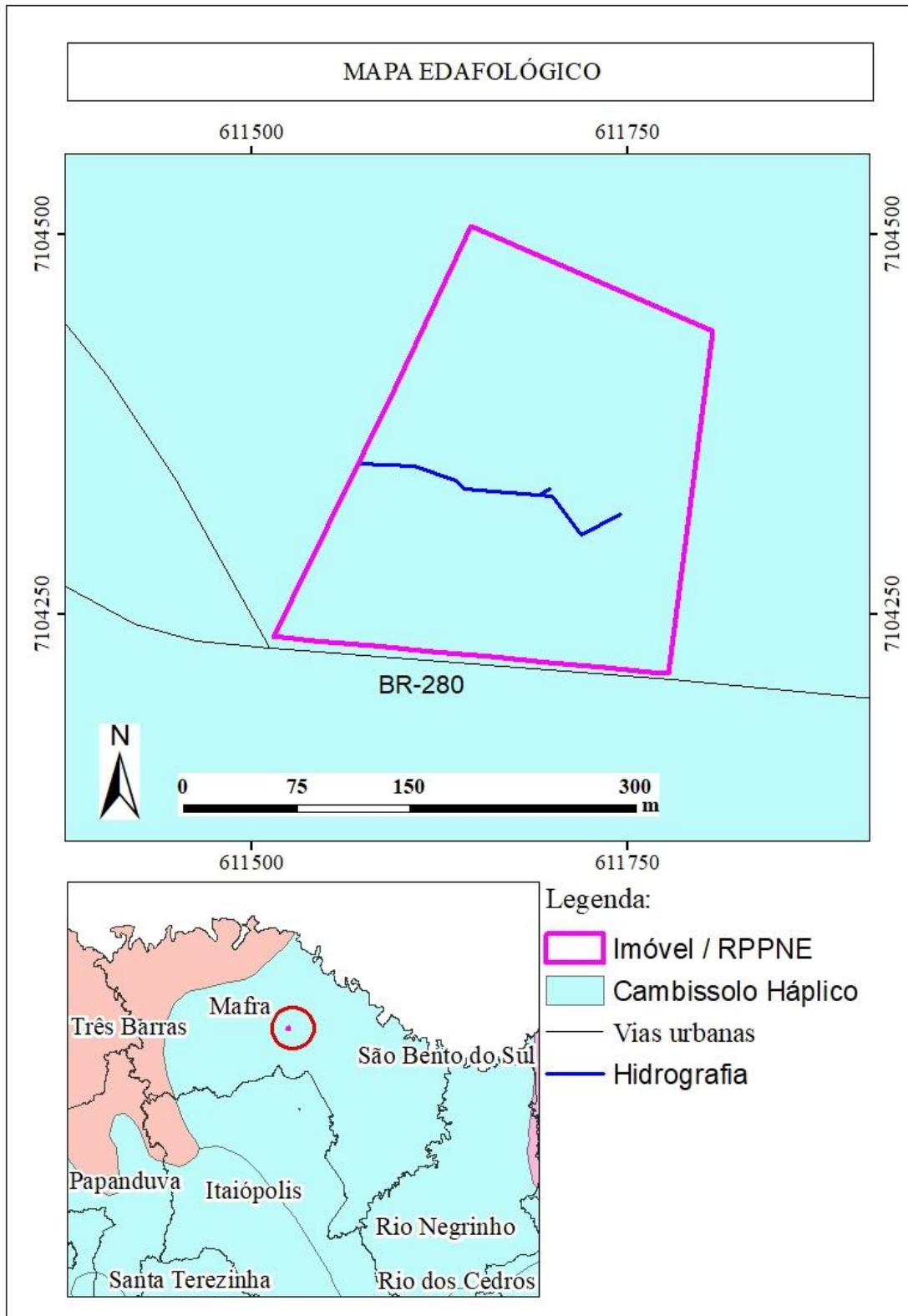
---

#### **4.5 Edafologia**

De acordo com alguns pesquisadores, solo é o produto da decomposição de rochas provado pela ação das intempéries, sendo estas a ação da água, do calor e do frio e dos seres vivos. O tipo de rocha, a quantidade de matéria orgânica e o processo de formação de um solo, são fatores consideráveis para a existência de diferentes tipos de solo.

Segundo dados da Embrapa solos (2004) a classe de solo que ocorre na área alvo da reserva é classificada como Cambissolo háplico, conforme Figura 7.

Ainda de acordo com este órgão, cambissolos são solos constituídos por material mineral com horizonte B incipiente subjacente a qualquer tipo de horizonte superficial (exceto hístico com 40 cm ou mais de espessura) ou horizonte A chernozêmico quando o B incipiente apresentar argila de atividade alta e saturação por bases alta. Plintita e/ou petroplintita, horizonte glei ou horizonte vértico, se presentes, não satisfazem aos requisitos para Plintossolos, Gleissolos ou Vertissolos, respectivamente.



**Figura 7: Classe de solo incidente na RPPNE.**  
Fonte: Embrapa Solos (2004).



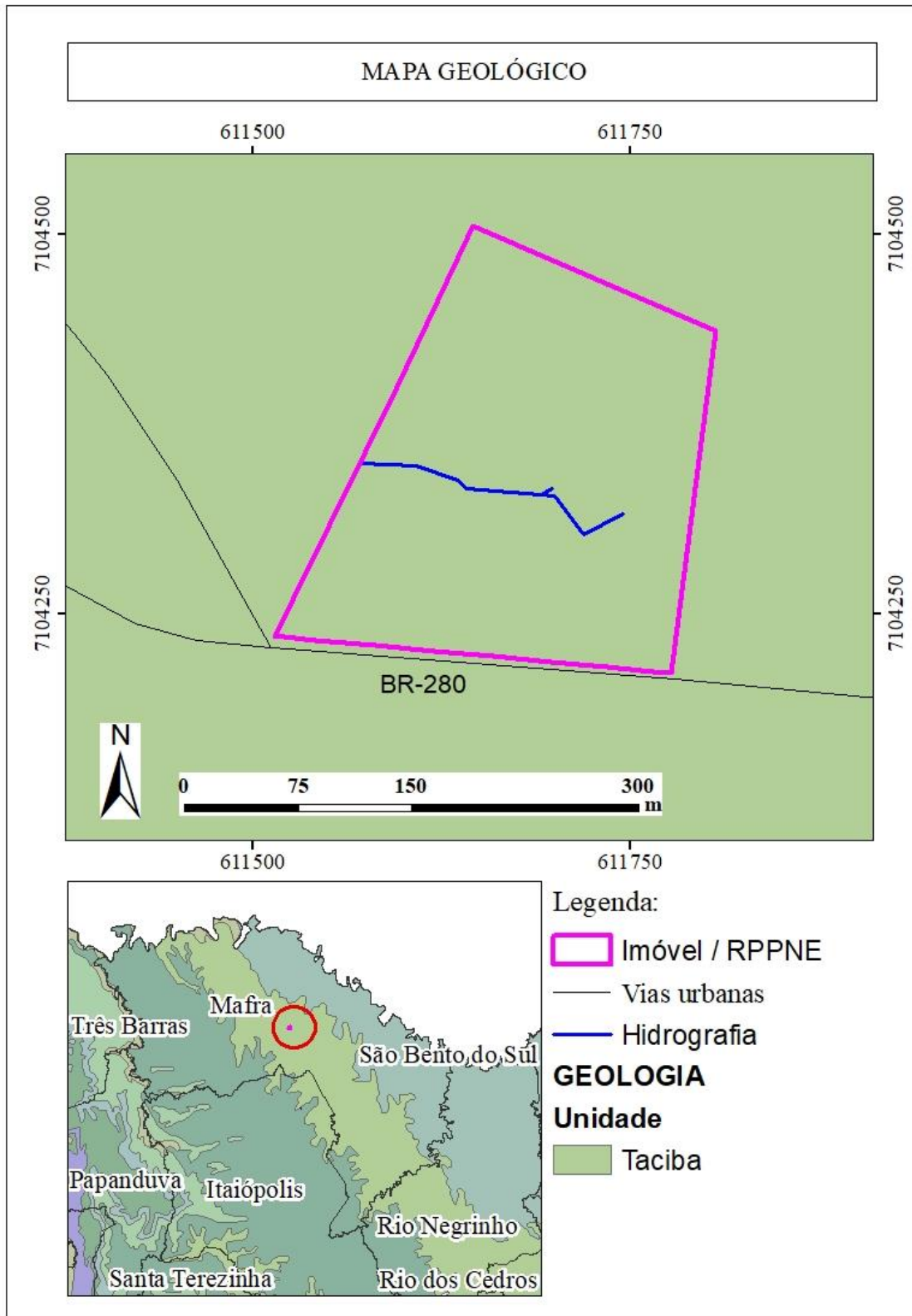
---

#### **4.6 Geologia**

A unidade geomorfológica que ocorrem na região do empreendimento segundo Serviço Geológico Brasileiro (2014) é Taciba (Figura 8).

A formação Taciba é unidade litoestratigráfica do Grupo Itararé (Bacia do Paraná) e apresentam alto potencial para reservatórios de hidrocarbonetos.

Apresenta conglomerados polimíticos com matriz arenosa. Arenitos finos a grossos com estratificação cruzada, plano-paralela e maciça, localmente conglomeráticos. Alternância de folhelhos e siltitos com grânulos, seixos e matações pingados. Ambiente deposicional na interface continente-plataforma marinha com influência glacial. (CPRM,2014)



**Figura 8: Unidade geológica ocorrente na região da área alvo da RPPNE.**  
Fonte: Serviço Geológico Brasileiro (2014).

#### **4.7 Espeleologia**

Não há ocorrência na RPPNE cavernas ou cavidades naturais subterrâneas.

#### **4.8 Aspectos culturais e históricos**

Na área incide indivíduos arbóreos centenários, que fazem parte de um histórico da região. Não há registros de outros aspectos culturais ou históricos.

#### **4.9 Infraestrutura existentes na RPPNE**

O perímetro da RPPNE é todo cercado, com 05 fios de arame farpado, há palanques de madeira e de concreto.

Na frente há o portão de entrada, que permanece fechado com cadeado.

No interior da unidade de conservação, tem o acesso e trilhas de fiscalização.



**Foto 22: Portão de entrada à RPPNE.**  
Fonte: Os autores.



**Foto 23: Trilhas de fiscalização.**  
Fonte: Os autores.



**Foto 24: Perímetro da unidade com cerca de arrame farpado.**  
Fonte: Os autores.

---

#### **4.10 Equipamentos e serviços**

Ainda existe no local, duas edificações em madeira, cercadas e um banheiro rústico, ambos sem uso, que permaneceram no local após demolição das benfeitorias ali existentes.



**Foto 25: Edificações sem uso.**  
Fonte: Os autores.



**Foto 26: Banheiro rústico.**  
Fonte: Os autores.

#### **4.11 Ameaças ou impactos na RPPNE**

- A RPPNE está localizada em uma região em constante expansão, tanto com áreas de cultivo agrícola, bem como instalação de indústrias. Ainda localizada próxima a uma rodovia com alto fluxo de veículos. Ocasionalmente ocasionando acesso e/ou circulação indevida de terceiros, pessoas estranhas e não autorizadas pelo proprietário e intensa deposição de resíduos na área;
- Em relação ao bom estado de conservação da área e presença de animais da fauna silvestre, a área fica propícia a caça ilegal acompanhada de cães;
- No maciço florestal notou-se a ocorrência de espécies exóticas, que podem causar impactos negativos em relação a flora nativa.

#### **4.12 Atividades desenvolvidas na RPPNE**

##### **4.12.1 Pesquisa científica**

NA RPPNE a única atividade que poderá ser desenvolvida é a pesquisa científica.



---

Em 2013, foram autorizados levantamentos de fauna e flora, onde o trabalho desenvolvido foi: Lista preliminar das espécies vegetais encontradas em fragmento de Floresta Ombrófila Mista, desenvolvido pela bióloga Lenita Kozak e o estagiário na época, William de Almeida. Este trabalho não foi publicado.

#### **4.13 Recursos humanos**

A RRPNE João Heyse Sobrinho não possui quadro de funcionários. Somente o proprietário, administra a área.

#### **4.14 Parcerias**

Não há instituições ou órgãos de apoio a RPPNE até o momento.

#### **4.15 Publicações**

Não houve publicações relacionadas a área até o momento.

#### **4.16 Área da propriedade**

A área total do imóvel (55.811,90 m<sup>2</sup>), matriculado sob nº 12.575 refere-se a área total ocupada pela RPPNE.

Deste total, 11.162,38 m<sup>2</sup> correspondente a Reserva Legal está inserido em Área de Preservação Permanente e 2.597,91 m<sup>2</sup> corresponde a Área de Preservação Permanente sem sobreposição.

Logo, a RPPNE sobrepõe a Área de Preservação Permanente e a Reserva Legal.

#### **4.17 Área do Entorno da RPPNE**

A RPPNE faz limite com zona urbana (industrial) de outras propriedades.

#### **4.18 Área de Conectividade**

A RPPNE faz limite pela lateral direita com o mesmo fragmento florestal formando um corredor ecológico.

Em relação a outras unidades de conservação, esta dista aproximadamente 38 km da RPPN das Araucárias Gigantes, localizada em Itaiópolis e 44 Km da RPPNE Parque das Araucárias, localizada em Rio Negrinho.



---

## 5 PLANEJAMENTO

### 5.1 Objetivo Específico

O objetivo de manejo da RPPNE é a preservação da flora e fauna existente, possibilitando o desenvolvimento de pesquisas científicas.

### 5.2 Zoneamento

O zoneamento é a ferramenta de planejamento espacial usada para atingir melhores resultados no manejo da RPPN, pois estabelece usos diferenciados para cada espaço, segundo seus objetivos de manejo, suas potencialidades e as características locais. Desta forma, a desejo do proprietário estabelece-se a **Zona de Proteção**.

#### 5.2.1 Zona de proteção

É a área da RPPNE onde são permitidas atividades de proteção e pesquisa científica, incluindo áreas que sofreram algum grau de alteração antrópica inseridas nos limites da RPPNE.

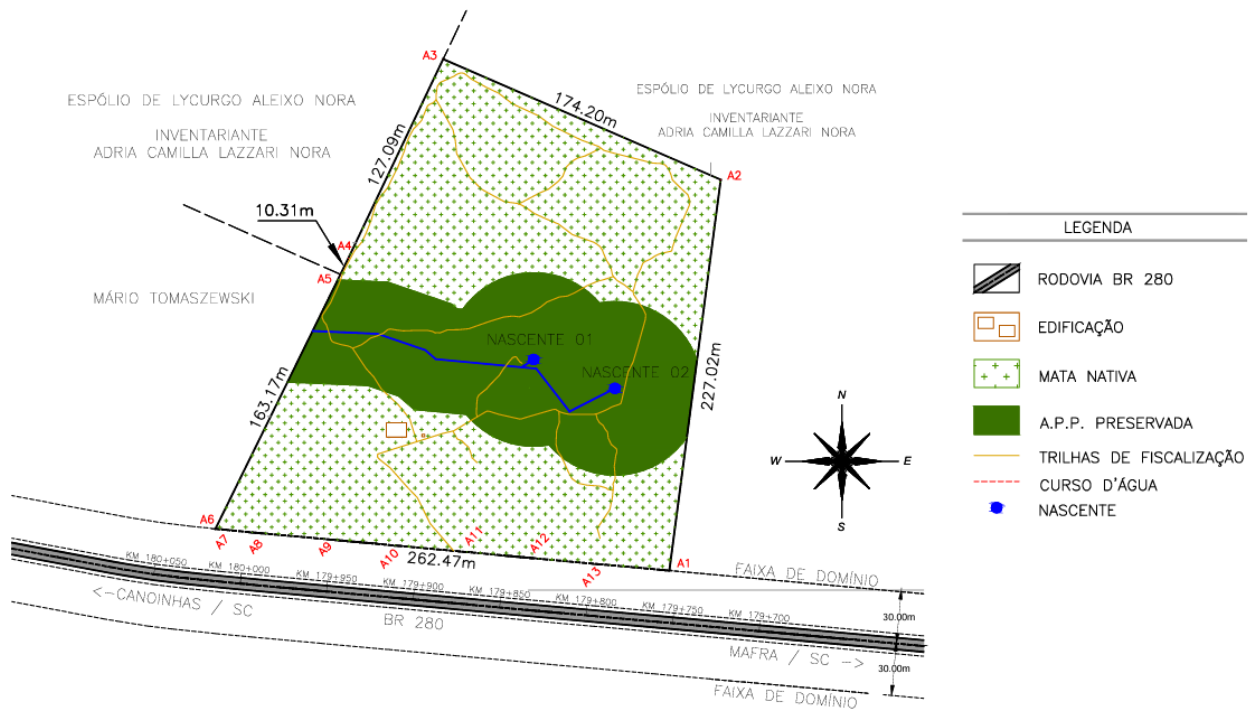
**Infraestrutura permitida:** aquelas destinadas às atividades de proteção, fiscalização, monitoramento e pesquisa científica, por exemplo, portão de entrada, trilhas de fiscalização, placas de sinalização, equipamentos e instrumentos voltados à pesquisa científica.

#### **Normas básicas que devem ser seguidas nesta zona:**

- As atividades humanas serão limitadas à proteção, à fiscalização, ao monitoramento e à pesquisa científica.
- Não serão permitidas quaisquer instalações de infraestrutura, salvo aquelas destinadas às ações de proteção, fiscalização, monitoria e pesquisa científica.
- Sempre que possível, adotar alternativas e tecnologias de baixo impacto ambiental.
- A fiscalização e o monitoramento das atividades deverão ser feitas de forma sistemática e intensiva para garantir a adequabilidade e a sustentabilidade ambiental;

- As pesquisas a serem efetuadas deverão ser compatíveis com os objetivos da RPPN e deverão seguir os procedimentos e a legislação vigente.

### RPPNE JOÃO HEYSE SOBRINHO ZONA DE PROTEÇÃO



**Figura 9: Croqui de localização da Zona de Proteção.**  
 Fonte: Os autores.



### 5.3 Programas de manejo

#### 5.3.1 Programa de Proteção

O programa de proteção e fiscalização inclui atividades que possam minimizar os efeitos negativos internos e externos que podem afetar a RPPN.

**Tabela 3: Programas de Proteção da RPPNE.**

Nº	Atividade	Cronograma de execução (semestre e ano)	Orçamento Previsto (R\$)	Projeto específico (sim ou não)	Fonte do recurso (próprio ou parceria)
1	Realizar manutenção das trilhas de fiscalização	2º semestre/2025	700,00	Não	Próprio
2	Implantar sistema de rondas	2º semestre/2025	-	Não	Próprio
3	Manutenção periódica das cercas	2º semestre/2025	500,00	Não	Próprio
4	Registrar ocorrências ou sinistros na área	Contínuo	-	Não	Próprio
5	Instalação de placas advertência	2º semestre/2025	1.500,00	Não	Próprio
6	Ampliar o banco de dados sobre a biodiversidade	2º semestre/2026	-	Não	Próprio
7	Apoiar e divulgar pesquisas científicas sobre a unidade de conservação	2º semestre/2025	-	Não	Próprio
Total(R\$)			2.700,00		



---

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A criação da RPPNE João Heyse Sobrinho e a elaboração do Plano de Manejo desta unidade tem a funcionalidade de proteger a exuberante flora do local, que abriga uma diversidade de espécies, com sua beleza cênica e a fauna nela habitada, possibilitando a manutenção dos processos ecológicos.

Também espera-se propiciar a pesquisa e investigação científica para aumentar o conhecimento sobre a unidade e embasar as ações para mantê-la preservada.



## 7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENCKE, G. A. MAURÍCIO, G. N., DEVELEY, P. F. & GOERCK, J. M. EDS (2006) **Áreas Importantes para a Conservação das aves no Brasil**. Parte 1 - Estados do Domínio da Mata Atlântica. São Paulo, Brazil: SAVE Brasil

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Resolução CONAMA nº 004, de 4 de maio de 1994.

BRASIL. Lei Federal Nº 9.985, de 18 de julho de 2000. **Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências**. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19985.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm)>. Acesso em: 08 mai 2025.

BONVICINO, C. R; OLIVEIRA, J. A.; D'ANDREA, P. S. 2008. **Guia dos Roedores do Brasil, com chaves para gêneros baseadas em caracteres externos**. Rio de Janeiro: Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - OPAS/OMS.

COMITÊ DO ITAJAÍ. **Bacia hidrográfica do vale do Itajaí**. Disponível em <<http://campeche.inf.furb.br/sisga/educacao/ensino/baciaValeItajai.php>>. Acesso em: 01 mai 2025.

EMBRAPA/IBGE. **Mapas das unidades hidrográficas de Santa Catarina**. 2007. Disponível em: <https://ciram.epagri.sc.gov.br/mapoteca/>. Acesso em: 31 abr. 2025.

EMPRAPA. **Solos do Estado de Santa Catarina**. Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2004.

EMBRAPA/IBGE. **Mapoteca Topográfica Digital de Santa Catarina**. 2004. Disponível em: <https://ciram.epagri.sc.gov.br/mapoteca/>. Acesso em: 01 mai 2025.

FONTOURA, C.M.; ZERFASS, H.; SILVA, M.A.S.; KLEIN, C. **Geologia e recursos minerais da Folha Joinville - SH. 22-Z-B**. Porto Alegre: CPRM, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Manual Técnico da Vegetação Brasileira**. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN. **Controle de bens tombados**. 2021. Disponível em <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126>>. Acesso em: 01 mai 2025.

SERVIÇO GEOLÓGICO BRASILEIRO - CPMR. **Mapa de Geodiversidade do Estado de Santa Catarina**. 2010. Disponível em:



---

<<http://www.terrabrasilis.org.br/ecotecadigital/pdf/mapa-de-geodiversidade-do-estado-desanta-catarina.pdf>>. Acesso em: 05 jul. 2021.

SICK, H.; ROSÁRIO, L. A. DO.; AZEVEDO, T. R. **Aves do Estado de Santa Catarina.** Lista sistemática baseada em bibliografia, material de museu e observação de campo. 1981. Sellowia-Série Zoologia, 1: 1-51.

WILDNER, W.; CAMOZZATO, E.; TONIOLO, J.A.; BINOTTO, RB; IGLESIAS, C.M.F.; LAUX, J. H. **Mapa geológico de Santa Catarina.** Porto Alegre: CPRM, 2014.



---

## **8 LISTA DE ANEXOS**

Fazem parte deste Plano de Manejo:

- Cópia da Matrícula nº 12.575 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Mafra/SC);
- Planta de situação da RPPNE João Heyse Sobrinho;
- Cópia da Portaria nº 167/2018 – IMA.

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MAFRA/SC**

Kelly Santos Gonçalves Cardia - Oficiala Registradora  
Rua Felipe Schmidt, 1149 - Centro - Mafra - CEP 89300-074  
Fone: (47) 3645-2535 - E-mail: cartorio@1rimafra.com.br

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
MUNICÍPIO E COMARCA DE MAFRA-SC****Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL****Rita Schtoltz Silveira - Oficial Designada****MATRICULA Nº: 12.575****FICHA: 01**

7

Mafra-SC, em 27 de Agosto de 2014.

**IMÓVEL:** Terreno rural, sem benfeitorias, com a área de 55.811,90m<sup>2</sup> (cinquenta e cinco mil, oitocentos e onze metros e noventa decímetros quadrados), correspondente a Área A, da respectiva planta de retificação de área administrativa, situado no lugar São Lourenço, Distrito da Sede, deste município de Mafra-SC, o qual faz frente para a faixa de domínio com uma largura de 30,00 metros da BR 280, compreendidos entre os KM 179+756 até o KM 180+027, com as características e confrontações constantes do memorial descritivo seguinte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A1, de coordenadas N 7.104.211,25 m e E 611.776,10 m; deste, segue confrontando com terras do Espólio de Lycurgo Aleixo Nora, com os seguintes azimutes e distâncias: 7°29'02" e 227,02 metros até o vértice A2, de coordenadas N 7.104.436,33 m e E 611.805,67 m; 293°29'22" e 174,20 metros até o vértice A3, de coordenadas N 7.104.505,77 m e E 611.645,91 m; deste, segue confrontando com terras do Espólio de Lycurgo Aleixo Nora, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°28'10" e 127,09 metros até o vértice A4, de coordenadas N 7.104.391,03 m e E 611.591,25 m; 206°10'13" e 10,31 metros até o vértice A5, de coordenadas N 7.104.381,77 m e E 611.586,71 m; deste, segue confrontando com terras de Mário Tomaszewski, com os seguintes azimutes e distâncias: 206°10'13" e 163,17 metros até o vértice A6, de coordenadas N 7.104.235,33 m e E 611.514,74 m; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da BR 280 com uma largura de 30,00 metros, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°51'06" e 6,28 metros até o vértice A7, de coordenadas N 7.104.234,69 m e E 611.520,99 m; 95°30'57" e 20,57 metros até o vértice A8, de coordenadas N 7.104.232,72 m e E 611.541,46 m; 95°10'17" e 39,92 metros até o vértice A9, de coordenadas N 7.104.229,12 m e E 611.581,22 m; 95°16'03" e 38,95 metros até o vértice A10, de coordenadas N 7.104.225,54 m e E 611.620,00 m; 95°13'48" e 39,22 metros até o vértice A11, de coordenadas N 7.104.221,97 m e E 611.659,06 m; 95°16'54" e 38,41 metros até o vértice A12, de coordenadas N 7.104.218,43 m e E 611.697,31 m; 95°11'50" e 37,60 metros até o vértice A13, de coordenadas N 7.104.215,03 m e E 611.734,75 m; 95°13'17" e 41,53 metros até o vértice inicial da descrição deste perímetro; terreno este dividido em virtude do processo de retificação de área administrativa. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51°WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**PROPRIETÁRIOS:** EDINO KLEINSCHMIDT, CPF nº 185.710.429-34, portador do RG nº 738.076-SSP/PR, nascido em 04/02/1950, casado em data de 20/07/1974, pelo regime da comunhão universal de bens, com **VILMA GUILHERMINA KLEINSCHMIDT,**

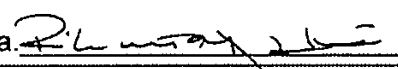
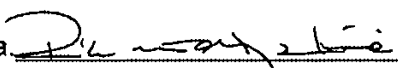
Continua no Verso

**Validade: 30 dias** - Pedido nº 63.711. 14/05/2025 às 16:51:15  
Solicite sua certidão eletronicamente em [www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)  
Documento assinado digitalmente  
por Felipe Fuchs Alves (063.322.469-36)



**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MAFRA/SC**

Kelly Santos Gonçalves Cardia - Oficiala Registradora  
Rua Felipe Schmidt, 1149 - Centro - Mafra - CEP 89300-074  
Fone: (47) 3645-2535 - E-mail: cartorio@1rimafra.com.br

Continuação da Matrícula N°: <b>12.575</b>	Fls: <b>01 verso</b>
<p>CPF nº 093.478.799-91, portadora do RG nº 1.769.821-4-SSP/PR, nascida em 13/10/1946, brasileiros, professores, residentes e domiciliados na Rua Mathias Piechnik, nº 750, Centro, nesta cidade de Mafra-SC.</p> <p><b>TÍTULO AQUISITIVO:</b> Registro R.1-5.882, na matrícula nº 5.882, ambos datados de 16 de junho de 1993, no Livro 2-Registro Geral, deste Ofício.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> A presente matrícula foi aberta em virtude do processo de Retificação de Área Administrativa, constante da Av.4-5.882, no Livro 2-Registro Geral. Protocolo nº 35.316, no livro nº 1, em 18 de Agosto de 2014. Relatório de Emolumentos 5.502. Emol.: R\$5,90.</p> <p>Rita Schtoltz Silveira, Oficial Designada </p>	
<p><b>AV.-1/12.575</b> - Certifico, que encontra-se averbado sob a Av.2-5.882, na matrícula nº 5.882, que originou o imóvel aqui matriculado, o Pedido de Localização/Especialização da Reserva Legal, cuja averbação tem o teor seguinte: Av.2-5.882: Protocolo nº 35.316, no Livro nº 1. Em 18 de Agosto de 2014. Procede-se a presente averbação a requerimento, acompanhado do pedido junto ao FATMA - Fundação do Meio Ambiente - Coordenadoria Desenvolvimento Ambiental de Mafra - CODAM - CMF, cujo pedido, foi recebido em data de 24 de abril de 2014, protocolado sob o nº 137/2014 e devidamente assinado por Leandro Schwaiga, Gerente de Desenvolvimento Ambiental, Mat. 953.902-6, para constar que conforme Termo de Cooperação Técnica Conjunto nº 01/2010, foi recebido pela FATMA, dos proprietários do imóvel aqui matriculado, o Pedido de Localização/Especialização de Reserva Legal, os quais tem o <b>prazo de 180 dias</b> para a finalização do procedimento e para requerer a averbação na presente matrícula. Não sendo promovida a averbação da Reserva Legal pelos interessados no prazo determinado, este Ofício comunicará ao Órgão do Ministério Público da Comarca e à respectiva Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental - CODAM - CMF da FATMA, para serem tomadas as devidas providências; dou fé. Data: 27 de Agosto de 2014. Relatório de Emolumentos 5.502. Emol.: R\$79,90. Selo de fiscalização: DMU55899-MNUQ. (ass.) Oficial designada. Rita Schtoltz Silveira; dou fé.</p> <p>Data: 27 de Agosto de 2014.</p> <p>Oficial designada. Rita Schtoltz Silveira </p>	
<p><b>AV.-2/12.575</b> - Protocolo nº 41.120, no Livro nº 1. Em 13 de Junho de 2018.</p> <p><b>AVERBAÇÃO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL ESTADUAL:</b> Conforme requerimento dos proprietários <b>EDINO KLEINSCHMIDT</b>, inscrito no CPF nº 185.710.429-34, portador do RG nº 738.076-SSP/PR, nascido em 04/02/1950, e <b>sua esposa VILMA GUILHERMINA KLEINSCHMIDT</b>, inscrita no CPF nº 093.478.799-91, portadora do RG nº 1.769.821-4-SSP/PR, nascida em 13/10/1946, casados em 20/07/1974, pelo Regime da Comunhão de Bens, sob o Termo nº 5334, fl. 172, do Livro nº 14 do Ofício de Registro Civil desta Comarca de Mafra/SC, brasileiros, professores, residentes e domiciliados na Rua Mathias Piechnik, nº 750, Centro, nesta cidade de Mafra-SC, <b>procede-se à averbação para constar que os recursos ambientais existentes na totalidade da área do Terreno Rural desta Matrícula, ficam gravados, em caráter perpétuo, como Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual -</b></p>	

Continua na Folha: 2

**Validade: 30 dias** - Pedido nº 63.711. 14/05/2025 às 16:51:15  
Solicite sua certidão eletronicamente em [www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)  
Documento assinado digitalmente  
por Felipe Fuchs Alves (063.322.469-36)

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MAFRA/SC**

Kelly Santos Gonçalves Cardia - Oficiala Registradora  
Rua Felipe Schmidt, 1149 - Centro - Mafra - CEP 89300-074  
Fone: (47) 3645-2535 - E-mail: cartorio@1rimafra.com.br

Continuação da Matrícula N°: <b>12.575</b>	FICHA: <b>02</b>
<p><b>RPPNE, denominada "RPPNE JOÃO HEYSE SOBRINHO", nos termos das normas legais aplicáveis à matéria, assumindo as responsabilidades cabíveis pela integralidade ambiental desta RPPNE, consoante firmado no "Termo de Compromisso de Averbação Perpétua de Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual", datado de 21/05/2018, entre os proprietários deste imóvel e o Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, ALEXANDRE WALTRICK RATES, em três vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, juntamente com Memorial Descritivo, Planta, ART nº 6082164-7, quitada. Extraí-se deste "Termo de Compromisso" que a área deste imóvel possui atributos ambientais relevantes, cuja preservação é de interesse público, conforme os dados constantes do Procedimento Administrativo RPN/10025/CMF. Os proprietários apresentaram o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Registro no <b>CAR: SC-4210100-C5F8526100FF4C198223296B74CC7CD9</b>, cadastrado em 15/04/2015; o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - <b>CCIR 2017 - Código: 816.051.008.249-0</b>, área total: 7,3522 ha, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - <b>NIRF: 1.875.083-4</b>, área total 5,5 ha. Data: 12 de Julho de 2018. Relatório de Emolumentos 10.535. Emolumentos: R\$104,45. Selo de fiscalização: EVJ29472-WMQX. R\$ 1,90.</b></p> <p>Kelly Santos Gonçalves Cardia. Oficial Titular <u>Kelly Cardia</u></p>	
<p><b>AV.-3/12.575</b> - Protocolo nº 43.240, do Livro nº 1. Em 03 de Outubro de 2019. <b>AVERBAÇÃO DE ÓBITO:</b> Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha a seguir registrada, <b>VILMA GUILHERMINA KLEINSCHMIDT</b>, acima qualificada, faleceu em data de 14/03/2019, cujo óbito foi lavrado sob o nº 14302, às fls. 228, do Livro nº C-25, do Ofício de Registro Civil desta Comarca de Mafra/SC. Data: 04 de Novembro de 2019. Relatório de Emolumentos 11.888. Emolumentos: R\$ 109,05. Selo de fiscalização: FPM03350-871G. R\$ 1,95. Noemi Stafin Nadrowski. Oficial Substituta <u>Noemi Nadrowski</u></p>	
<p><b>R.-4/12.575</b> - Protocolo nº 43.240, no Livro nº 1. Em 03 de Outubro de 2019 <b>PARTILHA EXTRAJUDICIAL - INVENTÁRIO COM MEAÇÃO:</b> Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 18/07/2019, às fls. 040/051, do Livro nº 296, do 2º Tabelionato de Notas de Mafra/SC, o <b>ESPÓLIO DE VILMA GUILHERMINA KLEINSCHMIDT</b>, supra qualificada, <b>transmitiu a fração ideal de 50% do terreno rural desta matrícula, cabendo a fração ideal de 25% para cada herdeiro: 1) ANA CRISTINA KLEINSCHMIDT</b>, inscrita no CPF nº 948.710.789-49, portadora do RG nº 3.356.066-SSP/SC, brasileira, nascida em 15/10/1975, solteira, sob o Termo nº 5279, fls. 229, do Livro nº A-390, do 1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Curitiba/PR, professora, residente e domiciliada na Rua Dr. Mathias Pichnick, nº 75, Centro, nesta cidade de Mafra/SC; <b>2) JOÃO HENRIQUE KLEINSCHMIDT</b>, inscrito no CPF nº 024.132.589-73, portador do RG nº 3.356.067-SSP/SC, nascido em 20/05/1979, casado em data de 18/06/2011, pelo regime da comunhão parcial de bens, sob o Termo nº 5969, fls. 239, do Livro nº B-29, do Ofício de Registro Civil do Distrito Santa Felicidade da cidade de Curitiba/PR, com <b>NAYANA PATRICIA PETERS KLEINSCHMIDT</b>, inscrita no CPF nº 060.376.149-62, portadora do RG nº 55.758.797-9-SSP/SP, nascida em 10/03/1987, brasileiros, professores,</p>	

Continua no Verso

**Validade: 30 dias** - Pedido nº 63.711. 14/05/2025 às 16:51:15  
Solicite sua certidão eletronicamente em [www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)  
Documento assinado digitalmente  
por Felipe Fuchs Alves (063.322.469-36)

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MAFRA/SC**

Kelly Santos Gonçalves Cardia - Oficiala Registradora  
Rua Felipe Schmidt, 1149 - Centro - Mafra - CEP 89300-074  
Fone: (47) 3645-2535 - E-mail: cartorio@1rimafra.com.br

Continuação da Matrícula N°: **12.575**Fls: **02 verso**

residentes e domiciliados na Rua Laura, nº 728, apartamento nº 61, Centro, na cidade de Santo André/SP. **Coube ao Viúvo-Meeiro EDINO KLEINSCHMIDT, supra qualificado, a sua meação correspondente a fração ideal 50% do terreno.** Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 44.732,63, tendo sido considerada para a base de cálculo da cobrança de emolumentos e FRJ o montante de R\$ 22.366,31, portanto, excluída a meação em atendimento aos termos da Circular nº 235/2018. Consta da Escritura: que a falecida não deixou testamento; que foi nomeado como inventariante Edino Kleinschmidt; que compareceu como advogado assistente Dr. Rubens Beuther, inscrito na OAB/SC sob o nº 41810; que foram apresentadas as Certidões atualizadas de Inteiro Teor, de Ônus e de Ações, sendo positiva a certidão de ônus constando no Av.1 a averbação de compromisso de Reserva Legal e Av.2 a averbação de RPPNE, cujo teor as partes declararam ter conhecimento; a Certidão Negativa de Débitos Municipais; a Certidão Negativa de Débitos Estaduais; a Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual; a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; a Certidão Negativa de Débitos do IBAMA; o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 2018 - Código: 816.051.008.249-0, área total: 7,3522 ha, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 1.875.083-4, área total 7,4 ha. que foram recolhidas a Guia do ITCMD nº 190920003501716 no valor de R\$ 26.028,60, e a Guia do FRJ nº 28346670002432106 no valor de R\$ 1.238,59. CAR constante da AV.-2/12.575. Será emitida a DOI no prazo regulamentar.

Data: 04 de Novembro de 2019. Relatório de Emolumentos 11.888. Emolumentos: R\$180,23. Selo de fiscalização: FPM03352-TZZS. R\$ 1,95.

Noemi Stafin Nadrowski. Oficial Substituta \_\_\_\_\_



**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MAFRA/SC**

Kelly Santos Gonçalves Cardia - Oficiala Registradora  
Rua Felipe Schmidt, 1149 - Centro - Mafra - CEP 89300-074  
Fone: (47) 3645-2535 - E-mail: cartorio@1rimafra.com.br

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
**Matrícula nº: 12.575 (até R/Av-4)**  
**CNM nº 107458.2.0012575-47**

**CERTIFICO** que a presente certidão é reprodução autêntica da Matrícula nº 12.575 do Livro 2 - Registro Geral, CNM nº 107458.2.0012575-47, extraída nos termos do §1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73.

Emolumentos: R\$ 26,46  
Valor do FRJ: 6,01  
ISS: 1,32  
Total: R\$ 33,79

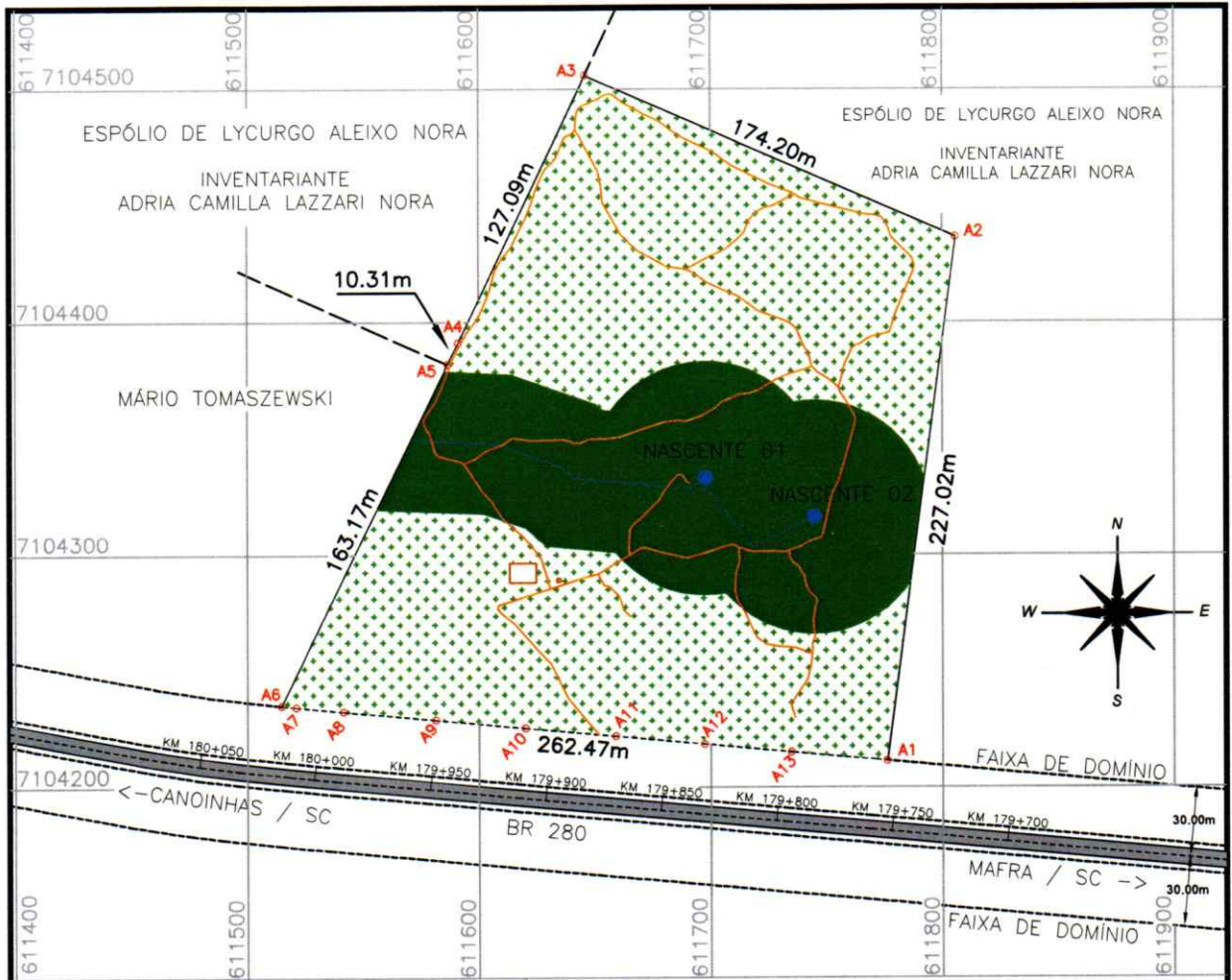
O referido é verdade e dou fé.

Mafra 14 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente por Felipe Fuchs Alves (063.322.469-36)



**Validade: 30 dias** - Pedido nº 63.711. 14/05/2025 às 16:51:15  
*Solicite sua certidão eletronicamente em [www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)*  
Documento assinado digitalmente  
por Felipe Fuchs Alves (063.322.469-36)



<p>SERVIÇO</p> <p><b>LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO - RESERVA PARTICULAR DE PATRIMÔNIO NATURAL ESTADUAL - RPPNE JOÃO HEYSE SOBRINHO</b></p>	
<p>PROPRIETÁRIO</p> <p><i>Edino Kleinschmidt</i></p> <p><b>EDINO KLEINSCHMIDT</b> CPF: 185.710.429-34</p>	<p><b>RUMO</b></p> <p>Consultoria Florestal e Ambiental (47) 3643 9882</p> <p>AV. FREDERICO HEYSE nº 430 CENTRO - MAFRA/SC CEP: 89300-000 rumoconsultoria@yahoo.com.br</p>
<p>RESP. TÉCNICO</p> <p><i>Daniel Fuchs</i></p> <p><b>Eng. Florestal DANIEL FUCHS</b> CREA-SC 083557-9</p>	<p>ESCALA</p> <p><b>1/3000</b></p> <p>MATRICULA</p> <p><b>-12.575-</b></p> <p>LOCALIDADE</p> <p><b>SÃO LOURENÇO</b></p> <p>ENDEREÇO</p> <p><b>BR 280 - KM 179+900</b></p>
<p>ÁREA TOTAL</p> <p><b>55.811,90 m²</b></p>	<p>DATA</p> <p><b>MAFRA, 14/MAIO/2025</b></p>
<p>PARÂMETROS GEODÉSICOS</p> <p><b>MERIDIANO CENTRAL 51° WGr</b> <b>DATUM - SIRGAS 2000</b></p>	

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
DEINFRA - 125200  
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE  
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8006  
002764/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA  
LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO,  
AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S)  
DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDA-  
DE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES)  
RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE  
60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª  
INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
AHE9667	02517475SC	28/04/2018	6831-1	R\$1779,36
FJD5321	02412544SC	05/04/2018	7633-2	R\$ 293,47
IMZ2520	02514437SC	25/02/2018	7242-2	R\$ 130,16
IRP1842	02518025SC	06/03/2018	5185-2	R\$ 195,23
ISD2712	02515753SC	24/02/2018	7242-2	R\$ 130,16
LWZ3085	02515806SC	07/03/2018	5797-0	R\$2934,68
LXF5144	02483725SC	01/07/2016	5967-0	R\$ 957,69
LZB8231	02515858SC	02/03/2018	7242-2	R\$ 130,16
LZO5685	02500110SC	24/04/2018	6831-1	R\$ 608,96
MAR1387	02500151SC	13/04/2018	7242-2	R\$ 130,16
MCD3265	02516144SC	02/03/2018	6823-1	R\$ 195,23
MDO2677	02417545SC	20/02/2018	7030-1	R\$ 293,47
MDT0449	02509292SC	13/04/2018	5835-0	R\$ 195,23
MEM4723	02481463SC	23/06/2016	5967-0	R\$ 957,69
MEO4179	02505164SC	21/02/2018	7242-2	R\$ 130,16
MFU7931	02405115SC	28/02/2018	7307-0	R\$ 130,16
MGB4951	02513315SC	09/03/2018	6050-2	R\$ 293,47
MGB4951	02513317SC	09/03/2018	5797-0	R\$2934,68
MGS4272	02499474SC	24/02/2018	5967-0	R\$1467,34
MIF0218	02509068SC	20/02/2018	7242-2	R\$ 130,16
MIT9164	02509052SC	20/02/2018	7242-2	R\$ 130,16
MIW1735	02396789SC	17/04/2018	7242-2	R\$ 130,16
MIX6629	02417521SC	14/02/2018	5185-2	R\$ 195,23
MKQ1589	02441262SC	23/02/2018	6831-1	R\$1726,16
MKW0473	02509042SC	16/02/2018	5800-0	R\$ 195,23
MKX9860	02505157SC	17/02/2018	7242-2	R\$ 130,16
MLI5218	02509010SC	26/02/2018	7242-2	R\$ 130,16
MLW6529	02515860SC	26/02/2018	7242-2	R\$ 130,16
QHI1385	02500176SC	02/03/2018	5185-1	R\$ 195,23
QIA6234	02505180SC	04/03/2018	5185-1	R\$ 195,23
QIE3947	02509036SC	16/02/2018	5800-0	R\$ 195,23
QIM3488	02405117SC	28/02/2018	7307-0	R\$ 130,16
QIN9351	02422842SC	23/03/2018	5967-0	R\$1467,34

Infr./Desd.	Enquadramento
6831-1	231 * V
7633-2	ART 252, UNICO
7242-2	250, I, b
5185-2	167
5797-0	191
5967-0	203 * V
6823-1	231 * IV
7030-1	244 * I
5835-0	195
7307-0	251 * II
6050-2	208
5800-0	192
5185-1	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO  
DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO,  
FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE  
PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE  
23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA  
LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O  
PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM  
VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.  
FLORIANOPOLIS/SC, 20 DE JULHO DE 2018.  
PAULO ROBERTO TESSEROLLI FRANCA  
PRESIDENTE DO DEINFRA

Cod. Mat.: 546858

**PORTARIA N.º 069 de 18.05.2018**

**DISPENSAR**, a partir de 01.06.2018, de acordo com o artigo 3º, I,  
"a", do Decreto n.º 1.158, de 18.03.2008, o servidor **JUVENTINO  
JOSE VIEIRA**, matrícula n.º 246.163-3, da Função de Chefia FC-1.  
Paulo França  
Presidente do Deinfra, designado\*

Cod. Mat.: 546986

**PORTARIA N.º 070 de 18.05.2018**

**DESIGNAR**, a partir de 01.06.2018, de acordo com o artigo 3º, I,  
"a", do Decreto n.º 1.158, de 18.03.2008, a servidora **ZULMIRA  
MORALES**, matrícula n.º 248.632-6, para exercer a Função de  
Chefia FC-1.  
Paulo França  
Presidente do Deinfra, designado\*

Cod. Mat.: 546987

**DETER – Departamento de Transportes e Terminais****DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS****PORTARIA Nº 12/2018**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E  
TERMINAIS – DETER**, com base na atribuição delegada pela  
Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, **RESOLVE:**  
**DESIGNAR**, o servidor **MAURO ANTONIO ZANOTTO**, ocupante  
do cargo de Gerente de Apoio Operacional, matrícula nº 0396991-  
6-02, como representante do DETER, para na qualidade de Gestor,  
efetuar a fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 43/2018,  
celebrado com a empresa Loca Auto Locadora de Veículos Eireli,  
objetivando a locação de automóveis. Florianópolis, 19 de julho de  
2018. **FÚLVIO BRASIL ROSAR NETO - PRESIDENTE**

Cod. Mat.: 546868

**IMETRO – Instituto de Metrologia de Santa Catarina****Instituto de Metrologia de Santa Catarina****Órgão Delegado do INMETRO****Portaria nº017 de 23 de julho de 2018**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SAN-  
TA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**  
Conceder Licença para tratamento de interesse particular, **sem  
remuneração**, ao empregado público Maurício da Rif Del Monego  
Martins, matrícula nº001, ocupante da função de Diretor Técnico,  
conforme processo IMETRO nº008/2018, a contar de 1 de agosto  
de 2018, pelo período de 1 (um) ano, com opção pelo não recolhi-  
mento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte  
patronal ao Regime Geral de Previdência Social/RGPS. Os efeitos  
desta portaria passam a vigorar a partir de 1 de agosto de 2018 e,  
estendem-se até a data de 31 de julho de 2019. **JOÃO CARLOS  
ECKER**-Presidente do IMETRO/SC.

Cod. Mat.: 546840

**IMA - Instituto do Meio Ambiente****Portaria nº 165/18 – IMA 18/07/2018**

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA, no uso de suas  
atribuições estatutárias.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, no uso de sua competência delegada pela Lei Com-  
plementar nº 381, de 07 de maio de 2007, a servidora suplente  
**Rute Goes do Nascimento**, matrícula 360.399-7 em substituição  
ao titular **Mabiane Almeida Braga** no período de 16/07/2018 a  
14/08/2018 como membro titular da **COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO**, no âmbito do Instituto do Meio Ambiente – IMA  
instituída pela Portaria 145/2018.

**Alexandre Waltrick Rates**

Presidente

Cod. Mat.: 546867

**Portaria Nº 166/2018 – IMA de 20/07/2018**

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA, no uso das  
atribuições regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Movimentar internamente, conforme art. 22 da Lei nº 6.745,  
de 28 de dezembro de 1985, o servidor **Anderson da Paixão  
Atkinson**, matrícula nº 953.191-2-02, Engenheiro, da Gerência de  
Fiscalização – GEFIS para a Gerência de Planejamento – GEPLA.  
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de 30/07/2018.  
Florianópolis, 20 de julho de 2018.

**Alexandre Waltrick Rates**

Presidente IMA

Cod. Mat.: 546870

**Portaria nº 167/2018 – IMA de 23.07.2018**

Reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural  
Estadual, a **RPPNE JOÃO HEYSE SOBRINHO** situada no  
município de Vargem Bonita  
Santa Catarina.

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina  
- IMA, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 21 da Lei Federal nº 9.985,  
de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de  
Unidades de Conservação da Natureza; no Decreto nº 4.340,  
de 22 de agosto de 2002, que o regulamenta, a Lei Estadual nº  
14.675 de 13 de abril de 2009, que dispõe de uma subseção  
dedicada a RPPN Estadual, art. 147 a 151 e o Decreto Esta-  
dual nº 3.755, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre  
o reconhecimento das Reservas Particulares do Patrimônio  
Natural Estadual - RPPNE, Unidade de Conservação de Uso  
Sustentável no âmbito do Estado de Santa Catarina e na Ins-  
trução Normativa nº 51; e,

**CONSIDERANDO** o Procedimento Administrativo transitado  
no Processo **RPN/10025/CMF**, em especial a documentação  
referente à averbação da área da RPPN Estadual na matrícula  
do imóvel,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconhecer a Reserva Particular do Patrimônio Natural  
Estadual – **RPPNE JOÃO HEYSE SOBRINHO**, em caráter de  
perpetuidade, em uma área de 55.811,90 m² (cinquenta e cinco  
mil e oitocentos e onze metros quadrados e noventa decímetros),  
localizada no município de Mafra – Santa Catarina, de proprie-  
dade de Edino Kleinschmidt, constituindo-se da integralidade do  
imóvel registrado sob a matrícula nº 12.575, livro 2, em 27 de  
agosto de 2014, no Registro de Imóveis da Comarca de Mafra,  
Santa Catarina, integrando os Sistemas Estadual e Nacional de  
Unidades de Conservação da Natureza.

**Art. 2º** - A Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual  
JOÃO HEYSE SOBRINHO, tem os limites definidos a partir do  
levantamento topográfico constante no processo RPN/10025/  
CMF. A área total da RPPNE está assim descrita: A **RPPNE  
JOÃO HEYSE SOBRINHO**, ocupa os **55.811,90 m² da matrícula  
12.575**, iniciando o seu perímetro no vértice A1, de coordenadas  
N 7.104.211,25 m e E 611.776,10 m; deste, segue confrontando  
com Espólio de Lycurgo Aleixo Nora representado pela sua in-  
ventariante ADRIA CAMILLA LAZZARI NORA; com os seguintes  
azimutes e distâncias: 7°29'02" e 227,02 m até o vértice A2, de  
coordenadas N 7.104.436,33 m e E 611.805,67 m; 293°29'22"  
e 174,20 m até o vértice A3, de coordenadas N 7.104.505,77 m  
e E 611.645,91 m; deste, segue confrontando com Espólio de  
Lycurgo Aleixo Nora representado pela sua inventariante ADRIA  
CAMILLA LAZZARI NORA; com os seguintes azimutes e distân-  
cias: 205°28'10" e 127,09 m até o vértice A4, de coordenadas N  
7.104.391,03 m e E 611.591,25 m; 206°10'13" e 10,31 m até o  
vértice A5, de coordenadas N 7.104.381,77 m e E 611.586,71 m;  
deste, segue confrontando com MÁRIO TOMASZEWSKI; com  
os seguintes azimutes e distâncias: 206°10'13" e 163,17 m até  
o vértice A6, de coordenadas N 7.104.235,33 m e E 611.514,74  
m; deste, segue confrontando com faixa de domínio da BR 280  
com uma largura de 30.00 metros; com os seguintes azimutes e  
distâncias: 95°51'06" e 6,28 m até o vértice A7, de coordenadas  
N 7.104.234,69 m e E 611.520,99 m; 95°30'57" e 20,57 m até o  
vértice A8, de coordenadas N 7.104.232,72 m e E 611.541,46  
m; 95°10'17" e 39,92 m até o vértice A9, de coordenadas N  
7.104.229,12 m e E 611.581,22 m; 95°16'03" e 38,95 m até o  
vértice A10, de coordenadas N 7.104.225,54 m e E 611.620,00  
m; 95°13'48" e 39,22 m até o vértice A11, de coordenadas N  
7.104.221,97 m e E 611.659,06 m; 95°16'54" e 38,41 m até o  
vértice A12, de coordenadas N 7.104.218,43 m e E 611.697,31  
m; 95°11'50" e 37,60 m até o vértice A13, de coordenadas N  
7.104.215,03 m e E 611.734,75 m; 95°13'17" e 41,53 m até  
o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coor-  
denadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema  
Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51o WGr e encontra-se  
representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS  
2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram  
calculados no plano de projeção UTM.

**Parágrafo Único** – A extinção ou a redução dos limites da RPPN  
Estadual somente poderá ocorrer mediante lei específica, confor-  
me estabelecido no Art. 12 do Decreto Estadual nº 3.755/2010.

**Art. 3º** - Na RPPN Estadual somente é permitido o desen-  
volvimento de atividades científicas, culturais, educacionais,  
recreativas, interpretativas e turísticas, de acordo com o seu  
Plano de Manejo e com o disposto na Lei Federal nº 9.985/2000.

**Art. 4º** - A RPPN Estadual será administrada pelo proprietário  
do imóvel ou seu representante legal, que será responsável  
pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Federal nº  
9.985/2000 e no Decreto Estadual nº 3.755/2010.

**Art. 5º** - As condutas e atividades lesivas a esta RPPN Estadual  
sujeitarão os infratores às penalidades e sanções administrativas,

civis e penais cabíveis.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alexandre Waltrick Rates**

Presidente

Cod. Mat.: 546909

**Portaria nº 168/2018 – IMA – 20.05.2018.**

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA, no uso de suas atribuições estatutárias

**RESOLVE:**

**Art 1º**-DESIGNAR, o servidor **Fábio Gomes**, matrícula nº **972.911-9**, ocupante do cargo de **Engenheiro**, para responder pelo cargo de **Gerente de Desenvolvimento do Ambiental – Fpolis**, em substituição ao titular **Daniel Vinícius Netto**, matrícula nº **295.403-6**, que se encontrará em usufruto de férias no período de 23/07/2018 a 27/05/2018.

**Art 2º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 20 de Julho de 2018

**Alexandre Waltrick Rates**

Presidente

Cod. Mat.: 546978

**Portaria nº 169/2018 – IMA, de 20/07/2018**

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº 114/10, de 03 de novembro de 2010,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Nomear a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – **CRLA, da Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Criciúma**, com a seguinte composição:

I – Presidente: **Filipe Barchinski Da Silva**, Gerente Regional de Meio Ambiente, matrícula nº 353.322-0;

II – Membros:

**Marcos Favro**, Administrador, matrícula nº 952.278-6;

**Cesar Bussolo**, Engenheiro, matrícula nº 963.095-3;

**Nadja Zim Alexandre**, Técnico De Controle Ambiental, matrícula nº 235.611-2.

**Ana Paula Trevisan**, Engenheira, matrícula nº 973.274-8.

**Art. 2º** – Fica revogada a Portaria nº 194/2015/FATMA de 23/07/2015.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de Julho de 2018.

**Alexandre Waltrick Rates**

Presidente IMA

Cod. Mat.: 546980

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, vem por meio deste edital (ALEGAÇÕES FINAIS), INTIMAR/NOTIFICAR os administrados citados nos processos administrativos decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listados, nos termos do Art. 70 da Portaria 170/GABP-FATMA/CPMA-SC, publicada no Diário Oficial 19.684 de 17.10.2013, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar **alegações finais**, devendo protocolá-las até as 19h00min do último dia do prazo, no setor de protocolo de qualquer Unidade do IMA no Estado de Santa Catarina, endereçando a petição à Gerente Regional de Meio Ambiente da CODAM de Blumenau (Rosemari Bona).

A presente relação também está disponível na página do IMA na rede mundial de computadores ([www.fatma.sc.gov.br](http://www.fatma.sc.gov.br)) e afixada no mural do IMA de Blumenau. Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados, no endereço da Codam de Blumenau do IMA.

AIA nº - Interessado – Data do AIA

2326-D – Agropecuária DZ LTDA EPP – Rodeio – 27/05/2014

Florianópolis, 19 de junho de 2018.

Alexandre Waltrick Rates

Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 546907

## Fundações Estaduais

### FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2018TR1058, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Daniel Gonçalves, residente no município de Florianópolis com interveniência(s) da(s) Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e tecnológica, ICM Operator Algebras Satellite Conference - 6th Florianópolis-Münster -Ottawa meeting. Data do evento: 26/07/2018, aprovado no Edital de Chamada Pública nº 07/2017 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 07/2017 PROEVENTOS 2018/2019 - FASE 2. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ R\$ 21.000,00 Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/01/2019. Data: 18 de julho de 2018. Signatários: Sergio Luiz Gargioni, pela FAPESC, Daniel Gonçalves, beneficiário.M/SCC

Cod. Mat.: 546889

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2018TR1056, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e CAROLINA RIVIERA DUARTE MALUCHE BARETTA, residente no município de Chapecó com interveniência(s) da(s) Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - Fundeste. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Workshop Avançado em Avaliação de risco de agrotóxicos, medicamentos veterinários e aditivos de alimentos animais: estado atual e desenvolvimento futuros". Data do evento: 30/07/2018, aprovado no Edital de Chamada Pública nº 07/2017 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 07/2017 PROEVENTOS 2018/2019 - FASE 2. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ R\$ 16.000,00. Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/01/2019. Data: 18/07/2018. Signatários: Assinam o presidente Sergio Luiz Gargioni, pela FAPESC, CAROLINA RIVIERA DUARTE MALUCHE BARETTA, beneficiária.M/SCC

Cod. Mat.: 546953

### FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

#### FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Relatório n.º 02/18 - O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 19 do Decreto n. 1.127/08, informa o pagamento de diárias no mês de ABRIL de 2018.

Matr.	Nome	Valor	Qtd	Mo
260437	Adriana Mendes	220,00	2	AS
668270	André Rocha	100,00	1	DC
678522	Daiane Duarte	459,00	3	CP
364337	Giovana Flores	110,00	1	DC
650590	Guilherme Schmidt	50,00	0,5	MO
673763	Ismael Souza	200,00	2	MO
324393	Joaquim Lemos	340,00	2	VT
676802	Jocelino Nascimento	350,00	3,5	MO
238972	Kátia Ladewig	110,00	1	DC
364339	Lisiane Correa	110,00	1	AS
676286	Luciane Campos	220,00	2	AS
671417	Marcelo Gomes	100,00	1	MO
374523	Marcelo Lofi	220,00	2	AS
338075	Neide Souza	110,00	1	DC
180388	Sergio Bassetti	440,00	4	AS
681252	Silviomar Deucher	220,00	2	MO
350392	Simone Rodrigues	110,00	1	DC
217084	Tamara Casarin	330,00	3	AS
277770	Vadeci Lisboa	550,00	5	AS
	TOTAL	4.349,00	38	

Legenda: AS Assessoria; CP Capacitação; MO Motorista; VT Visita Técnica; DC Docência.

Cod. Mat.: 546773

## UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 842, de 19/07/2018.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor Comissão de Verificação para análise de denúncias sobre cotas (Processo 8386/2018), referente aos acadêmicos P.C.O.M. e V.G.S., participante do Vestibular 2018/02.

Titulares:

Titular 1 - DANIEL DA COSTA BRANCO KALIL

Titular 2 - GELCEMAR OLIVEIRA FARIAS

Titular 3 - ELIANE RODOLFO DOS SANTOS

Suplentes:

Suplente 1 - TANIA DA SILVEIRA FOLETTO

Suplente 2 - FATIMA COSTA DE LIMA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

Cod. Mat.: 546959

## Economias Mistas

### CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

REAJUSTE TARIFÁRIO

A CASAN informa que as Agências Reguladoras ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Deliberação nº 021, de 19 de julho de 2018), ARESC - Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina (Resolução nº 111, de 19 de julho de 2018) e AGIR - Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí ( Decisão nº 040/2018 - Procedimento Administrativo nº 073/2018) autorizaram o reajuste de 4,39% nas tarifas de Água, Esgoto, Serviços e Infrações, a partir de 21 de agosto de 2018.

Cod. Mat.: 546888

#### Companhia Catarinense de Águas e Saneamento- CASAN

##### EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

##### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2015

##### 136ª Chamada

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, considerando o que estabelece o item 19.5, do Edital 001/2015, do Concurso Público realizado em 31 de janeiro de 2016, conforme autorização do Conselho de Administração da CASAN, Resoluções nos 005/2015, de 05 de julho de 2015, 049/2016, de 31 de março de 2016, e 032/2018, de 08 de março de 2018, da Diretoria Executiva, convoca o(s) candidato(s) abaixo, para se apresentar na unidade indicada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para submeter(em)-se a uma avaliação de aptidão física, sendo que o não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda do direito à vaga.

##### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL METROPOLITANA

Cargo: Técnico em Mecânica

Lotação: SRM/GOPS - Insular

Insc.	Nome	Classif	Região
6909520	Leandro Maccarini Vieira	07	87

##### Local de Apresentação:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL METROPOLITANA

Rua: XV de Novembro nº. 230 - Estreito - Florianópolis

Telefone: (48) 3221-5733 e 3221-5720

A Diretoria

Cod. Mat.: 546984

### EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

#### TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO nº 00834/18 - PARTE:

Epagri - DEGP – Florianópolis e Sociedade Cultura e Educacional de Itapeva S/S Ltda - Itapeva - SP - CNPJ/CPF: 02.104.766/0001-41 **OBJETO:** Viabilização do Estágio curricular obrigatório de Nível Superior ou Médio Profissionalizante **VIGÊNCIA:** 25/06/2018 a 16/06/2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 0,00 **ASSINADO EM:** 07/06/2018, por Simone da Silva Gomes Cardoso, Repres. Legal, Luiz Ademir Hessmann, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 546765

em Atividades de Fiscalização; A Comissão será presidida pela servidora descrita no inciso V e secretariada pela servidora descrita no inciso I; A Comissão, após análise e estudos, deverá encaminhar a proposta para discussão e aprovação em plenária dos servidores do IMETRO/SC. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOÃO CARLOS ECKER-Presidente do IMETRO/SC.  
Cod. Mat.: 570244

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA "NOVOS VALORES", REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 270025 DO INSTITUTO DE METROLOGIA/SC, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 781/782/2012, DE 25.01.2012. ESTAGIÁRIO: 1. Bruna Simas Diniz; CPF: 096.996.089-19; Termo de Compromisso nº15/2017; Data da rescisão: 19/11/2018.  
Cod. Mat.: 570255

## IMA - Instituto do Meio Ambiente

Portaria Nº 255/2018 – IMA de 19/11/2018

### ERRATA

Art. 1º – Na portaria 167/2018 – IMA de 23.07.2018, que reconhece a Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual – RPPNE João Heyse Sobrinho, publicada no DOE nº 20.818. 24.07.2018 (terça-feira), no preâmbulo, onde se Lê: situada no município de Vargem Bonita. Leia-se: situada no município de Mafra. Florianópolis, 19 de novembro de 2018  
André Adriano Dick  
Presidente IMA

Cod. Mat.: 570272

## IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA nº 3899/IPREV DE 19/11/2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE RETIFICAR a Portaria nº 689, de 21/03/2018, publicada no DOE nº 20.745, de 10/04/2018, que concedeu Pensão Previdenciária à VALMIR ANTONIO MONTIBELLER, mat. 030639851, no que se refere ao nome da Instituidora da Pensão sendo MARIA TETUI DA SILVA, e não como constou na referida portaria.

ADEMIR DA SILVA MATOS

Presidente em Exercício

Cod. Mat.: 570250

## Fundações Estaduais

### FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

#### 1. Extrato publicado no DOE

Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 09/2017 - Programa Talento Inovador - SC, em Fluxo Contínuo. Comunicamos que o projeto "Desenvolvimento Experimental de protótipo de unidade servopneumática para regulação de velocidade de turbinas de usinas hidrelétricas", proponente: Leonardo Augusto Weiss da empresa Reivax S/A Automação e Controle foi aprovado por meio desta Chamada Pública e está publicado no sítio da FAPESC <http://www.fapesc.sc.gov.br>. Florianópolis, 19 de novembro de 2018. Gilberto Luiz Agnolin, Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 570210

## FCC – Fundação Catarinense de Cultura

EXTRATO DE TERMO ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO A Fundação Catarinense de Cultura, nos termos da Lei Federal nº 9.608/98 e da Lei Estadual n.º 16.609/15, celebra o presente Termo de Adesão com ANDRÉA REIS DA SILVEIRA, CPF n.º 474.279.900-30, para o desempenho de serviço voluntário. Período de vigência: 01/11/2018 até 11/11/19  
Data assinatura: 01/11/2018.

Ozéas Mafra Filho

Presidente

Cod. Mat.: 570258

## FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

Portaria nº 345/2018-FCD, 22 de outubro de 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008 e de acordo com o art. 7º do Decreto 1.127, de 05 de março de 2008, resolve:

Art. 1º - CONVOCAR, o servidor FERNANDO CÉSAR GOMES RIBEIRO, 09º ADR, matrícula 193.153-9 para participar a Etapa Nacional do JEJ, no período de 21 à 26 de novembro de 2018, na cidade de Natal/RN.  
NATALIA LUCIA PETRY  
Presidente

Cod. Mat.: 565886

## UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 1380, de 14/11/2018.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RAFAEL JUNIOR SENES como Pregoeiro Responsável pelo Pregão nº 1411/2018, o servidor FERNANDO LUIZ FURLAN como Responsável Técnico, e os servidores FERNANDA HERMANS LIMA, VLADIMIR DE SOUSA FRAGA, HALLEN DUARTE DA SILVA, MARCELO DARCI DE SOUZA e DIVONZIR ANDERSON NAVROTSKI, como membros da equipe de apoio.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cod. Mat.: 570199

PORTARIA Nº 1381, de 14/11/2018.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR devido a estabilidade provisória adquirida (ADCT, art. 10, II, "b"), pelo período de 31/10/2018 a 27/02/2019, o contrato da Professora Substituta VIVIANE DISARZ, matrícula 0385538-4-02, lotada no Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, com carga horária de 10 horas/atividade, conforme o CI 134/2018 CRH/CEO.

Art. 2º Tomar sem efeito a Portaria 1369/18.

Cod. Mat.: 570201

PORTARIA Nº 1382, de 14/11/2018.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

RETIFICAR desde sua edição, a Portaria 1343/18, que altera a data fim do contrato dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário no Centro de Artes - CEART, excluindo o nome do Professor LUIZ EDUARDO SILVA, matrícula 0968780-7-03.

Cod. Mat.: 570203

PORTARIA Nº 1383, de 14/11/2018.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

RETIFICAR desde sua edição, a Portaria 1345/18, que concede Gratificação de Dedicção Integral ao Professor DAMIANI SEBRAO, quanto à matrícula correta que é 0653559-3-03.

Cod. Mat.: 570207

PORTARIA Nº 1384, de 14/11/2018.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor RAFAEL ROSSI SCHAFFER, matrícula 0356940-3-03, lotado no Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC até 11/04/2020.

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse do Estado, respectivamente da instituição vinculada, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Cod. Mat.: 570208

## Economias Mistas

### BESCOR – Besc S/A Corretora de Seguros e Administradora de Bens

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 27 de novembro de 2018, às 14 horas, em sua sede social, na Avenida Mauro Ramos, 1.207, 5º andar, nesta Cidade e Estado, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do Dia:

1. Alteração endereço sede da Companhia com a consequente alteração do Art.2º do Estatuto Social;
2. Autorização para devolução capital do veículo FIAT/ SIENA;
3. Deliberar sobre a dívida de ISS perante a Prefeitura Municipal de Florianópolis;
4. Outros assuntos de interesse da Companhia.

Florianópolis, 14 de novembro de 2018.

Sandra Regina Eccel - Liquidante

Cod. Mat.: 569892

## Concursos

PORTARIA GAB/PGE 86/18

13.11.2018

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º, I e II, e 40, I, da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, e, considerando o Ofício n. 185/2018 do Gabinete da Presidência da Seccional de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, na Comissão do 9º Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Santa Catarina, designada pela Portaria GAB/PGE 74/18, como representantes da OAB/SC, e, na qualidade de titular, o advogado Ricardo Vianna Hoffmann – OAB/SC 4.551, e, como suplente, o advogado Pedro Roberto Donel – OAB/SC 11.888.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DOSSENA

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 570305

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento- CASAN

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2015

175ª Chamada - Retificação

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, considerando o que estabelece o item 19.5, do Edital 001/2015, RETIFICA a chamada 175ª, conforme abaixo:

Onde se lê:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/VALE

Cargo: Operador de ETA/ETE

Lotação: Agência Araquari

Insc.	Nome	Classif	Região
2931414	Bruno Matheus Batschauer	13	47

Leia-se:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL METROPOLITANA

Cargo: Operador de ETA/ETE

Lotação: SRM/GOPS/SOMAG – ETA Porto Belo

A Diretoria

Cod. Mat.: 570315

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento- CASAN

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2015

177ª Chamada

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, considerando o que estabelece o item 19.5, do Edital 001/2015, do Concurso Público realizado em 31 de janeiro de 2016, conforme autorização do Conselho de Administração da CASAN, Resoluções nos 005/2015, de 05 de julho de 2015, 049/2016, de 31 de março de 2016, e 032/2018, de 08 de março de 2018, da Diretoria Executiva, convoca o(s) candidato(s) abaixo, para se apresentar na unidade indicada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para submeter(em)-se a uma avaliação de aptidão física, sendo que o não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda do direito à vaga.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/VALE

Cargo: Agente Administrativo Operacional

## PORTARIA Nº 128/DIAF/PCI/2025 de 09.10.2025

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e Resolução nº 001/2017.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo ao servidor Luiz Antonio Simm Viana, ocupante do cargo de Agente de Perícia Criminal, matrícula nº 737635-9-01, observados os requisitos legais acima estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1123170

Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. De 25.01.2012. Estagiário: Carlos Henrique da Silva Dominguez; Termo de compromisso nº 62; Data da rescisão: 08/10/2025.

Cod. Mat.: 1123241

## TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE002429,

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. CONVENIENTE: Município de Florianópolis. OBJETO: Realização do evento Marcha Para Jesus no município de Florianópolis. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 15 da Lei nº 19.093/2024. DATA: Florianópolis, 10/10/2025. SIGNATÁRIOS: Secretária de Estado do Turismo, Catiene dos Santos Monteiro Seif e o Prefeito Municipal de Florianópolis, Topázio Silveira Neto. Processo: SCC 8182/2025.

Cod. Mat.: 1123573

## AUTARQUIAS ESTADUAIS

## IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

## PORTARIA Nº 284/2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 00041631/2025, ANDERSON RICARDO STAUB, matrícula nº 0962392-2-01, Gerente de Fiscalização e Emergências Ambientais, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Gerente de Resíduos e Qualidade Ambiental, nível FTG/2, do IMA, em substituição ao titular, FABIO CASTAGNA DA SILVA, matrícula nº 0972041-3-01, durante usufruto de férias, no período de 20/10/2025 a 08/11/2025.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA

Cod. Mat.: 1123238

## PORTARIA Nº 285/2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 00042404/2025, FILIPE LEMSER, matrícula nº 0650642-9-01, GERENTE DE ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS, para responder, cumulativamente, pelo cargo de GERENTE DE BIONELOCIOS, nível DGS/2, do IMA, em substituição ao titular, FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FILHO, matrícula nº 0718531-6-01, durante o usufruto de férias no período de 22/10/2025 a 31/10/2025.

AMANDA RAMOS SILVEIRA

Presidente do IMA e.e.

Ato nº 2.207/2025

Cod. Mat.: 1123394

## PORTARIA Nº 286/2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 00041600/2025, ZENICI DREHER HERBST, matrícula nº 0341373-0-03, cargo de Coordenador Regional do Meio Ambiente de Canoinhas, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Coordenador Regional do Meio Ambiente de Mafra, nível DGS/2, do IMA, em substituição ao titular, JAIRONEI DERETTI, matrícula nº 0968574-0-03, durante o usufruto de férias, no período de 13/10/2025 a 22/10/2025.

AMANDA RAMOS SILVEIRA

Presidente do IMA e.e.

Ato nº 2.207/2025

Cod. Mat.: 1123397

## PORTARIA Nº 287/2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 00041817/2025, GABRIEL VAZ PIRES, matrícula nº 0722262-9-01, Diretor de Administração e Finanças, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Coordenador de Procuradoria Jurídica, nível DGS/1, do IMA, em substituição a titular, CAROLINA FERREIRA DOMINGUES, matrícula nº 0714327-3-01, durante seu afastamento do país no período de 08/10/2025 a 21/10/2025.

AMANDA RAMOS SILVEIRA

Presidente IMA e.e.

Cod. Mat.: 1123400

## PORTARIA Nº 282/2025

Aprova o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual - RPPNE João Heysse Sobrinho, com sede localizada no município de Mafra, Estado de Santa Catarina.

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, na Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009, Subseção II, Da Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual – RPPNE, e no Decreto Estadual nº 3.755, de 22 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO que a Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual – RPPNE João Heysse Sobrinho, criada/reconhecida por meio da Portaria nº 166/2018-IMA/SC-20/07/2018, atendeu ao art. 27 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e art. 16 do Decreto Estadual nº 3.755, de 22 de dezembro de 2010, no que concerne a elaboração de seu Plano de Manejo;

CONSIDERANDO que o art. 16 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, prevê que o Plano de Manejo aprovado deve estar disponível para consulta na sede da unidade de conservação e no centro de documentação do órgão executor,

CONSIDERANDO as diretrizes do Roteiro Metodológico para Elaboração de Plano de Manejos para Reservas Particulares do Patrimônio Natural publicado pelo ICMBio em 2015,

CONSIDERANDO as informações técnicas contidas no processo IMA 00021001/2025,

Art. 1º - APROVAR o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual João Heysse Sobrinho, com sede localizada nos municípios de Mafra, no Estado de Santa Catarina. §1º - A aprovação do Plano de Manejo não exime o proprietário de seguir todos os trâmites técnicos e legais necessários à aprovação de projetos, programas e planos junto aos órgãos ou instituições ambientais competentes, em atendimento à legislação vigente e aos usos permitidos na RPPNE, conforme Decreto Estadual nº 3.755, de 22 de dezembro de 2010;

Art. 2º - A RPPNE será administrada pelo proprietário do imóvel ou pelo representante legal que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Federal nº 5.746, de 06 de abril de 2006, na Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009 e no Decreto Estadual nº 3.755, de 22 de dezembro de 2010;

Art. 3º - As condutas e atividades lesivas à área da RPPNE João Heysse Sobrinho sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 4º - O Plano de Manejo da RPPNE João Heysse Sobrinho estará disponível na sede da Unidade de Conservação e no "web site" do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1123193

## PORTARIA Nº 283/2025

Aprova o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual - RPPNE Morro do Moreira, com sede localizada no município de Porto Belo, Estado de Santa Catarina.

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, na Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009, Subseção II, Da Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual – RPPNE, e no Decreto Estadual nº 3.755, de 22 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO que a Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual – RPPNE Morro do Moreira, criada/reconhecida por meio da Portaria nº 040/2019-IMA/SC-13/02/2019, atendeu ao art. 27 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e art. 16 do Decreto Estadual nº 3.755, de 22 de dezembro de 2010, no que concerne a elaboração de seu Plano de Manejo;

CONSIDERANDO que o art. 16 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, prevê que o Plano de Manejo aprovado deve estar disponível para consulta na sede da unidade de conservação e no centro de documentação do órgão executor,

CONSIDERANDO as diretrizes do Roteiro Metodológico para Elaboração de Plano de Manejos para Reservas Particulares do Patrimônio Natural publicado pelo ICMBio em 2015,

CONSIDERANDO as informações técnicas contidas no processo IMA 00026571/2025,

Art. 1º - APROVAR o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual Morro do Moreira, com sede localizada nos municípios de Porto Belo, no Estado de Santa Catarina.

§1º - A aprovação do Plano de Manejo não exime o proprietário de seguir todos os trâmites técnicos e legais necessários à aprovação de projetos, programas e planos junto aos órgãos ou instituições ambientais competentes, em atendimento à legislação vigente e aos usos permitidos na RPPNE, conforme Decreto Estadual nº 3.755, de 22 de dezembro de 2010;

Art. 2º - A RPPNE será administrada pelo proprietário do imóvel ou pelo representante legal que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Federal nº 5.746, de 06 de abril de 2006, na Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009 e no Decreto Estadual nº 3.755, de 22 de dezembro de 2010;

Art. 3º - As condutas e atividades lesivas à área da RPPNE Morro do Moreira sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 4º - O Plano de Manejo da RPPNE Morro do Moreira estará disponível na sede da Unidade de Conservação e no "web site" do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1123195

## IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 3699/2025/IPREV - de 07 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPREV, no uso de suas atribuições, resolve DISPENSAR o servidor THIAGO NUNES FERREIRA, matrícula: 392.960-4-01, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, da Função de Chefia de Supervisor (nível FC-1), a contar de 01/10/2025, conforme formalizado nos autos do Processo IPREV 8266/2025.

Mauro Luiz de Oliveira

Presidente

\*Republicado por incorreção

Cod. Mat.: 1123780

## PORTARIA Nº 3700/2025/IPREV - de 07 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPREV, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR a servidora NATÁLIA FRASNELLI HUBNER, matrícula: 980.771-3-01 ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo II, a Função de Chefia de Supervisor (nível FC-1), a contar de 01/10/2025, conforme formalizado nos autos do Processo IPREV 8266/2025.

Mauro Luiz de Oliveira

Presidente

\*Republicado por incorreção

Cod. Mat.: 1123781

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

## RESOLUÇÃO Nº 8/2025/CA/RPPS/SC

Altera a Resolução N. 001/2012/CA/RPPS/SC, que institui o Regimento Interno do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, para adequar à redação atual da Lei Complementar Estadual nº 412 de 26 de agosto de 2008.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 39, § 1º, o art. 40, inciso I da Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008, e o art. 9º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho de Administração,